

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Mobilização, seleção e formação de famílias acolhedoras



PAULUS
SOCIAL

Este conteúdo foi impresso gratuitamente
pela PAULUS Social

Venda proibida.
Impressão: setembro/2024



PAULUS
SOCIAL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Guia de acolhimento familiar : mobilização, seleção e formação de famílias acolhedoras : caderno 4 / organização de Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. – 2. ed. - São Paulo: Paulus, 2024.

?? p. : il., color.

ISBN 978-85-349-5512-6

1. Acolhimento 2. Acolhimento familiar 3. Assistência social - Brasil 4. Família - Aspectos sociais I. Pinheiro, Adriana II. Campelo, Ana Angélica III. Valente, Jane

24-4275

CDD 361

Índice para catálogo sistemático:

1. Assistência social : Bem-estar social

Ficha Técnica

A composição desta ficha ilustra a cooperação técnica e intersetorial que caracterizou a elaboração deste Guia e os apoios a ele concedidos. Reflete, portanto, a união e a articulação de atores do Sistema de Garantia de Direitos em prol do melhor interesse das crianças e adolescentes, conferindo segurança e coesão ao processo de ampliação e qualificação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil.



COORDENAÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REALIZAÇÃO

Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora
Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPFCFC)
Secretaria Nacional da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

PESQUISA E PROJETO EDITORIAL

Luciana Cassarino-Perez

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Adriana Pinheiro (org.)
Ana Angélica Campelo (org.)
Jane Valente (org.)
Julia Salvagni
Lara Naddeo
Monica Vidiz

REVISÃO DE CONTEÚDO

Claudia Cabral
Claudia de Freitas Vidigal
Denise Avelino
Flávia Guerreiro
Juliany Santos
Luciana Cassarino-Perez
Patrick Reason
Sandra Sobral
Sérgio Eduardo Marques da Rocha

REVISÃO FINAL

Adriana Pinheiro
Monica Vidiz

APOIO INSTITUCIONAL

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

PATROCÍNIO

Charities Aid Foundation America
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)
Fundação Bernard van Leer
Instituto Justiça
Instituto Galo da Manhã
PAULUS Social

COORDENAÇÃO

Instituto Fazendo História

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Leoclécia Alves
Renata Peña

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

Designeria
Renata Figueiredo

IMAGENS

Envato, Freepik, Unsplash, Pexels,
Maristela Cizeski, AdobeStock e FG Trade

AGRADECIMENTOS

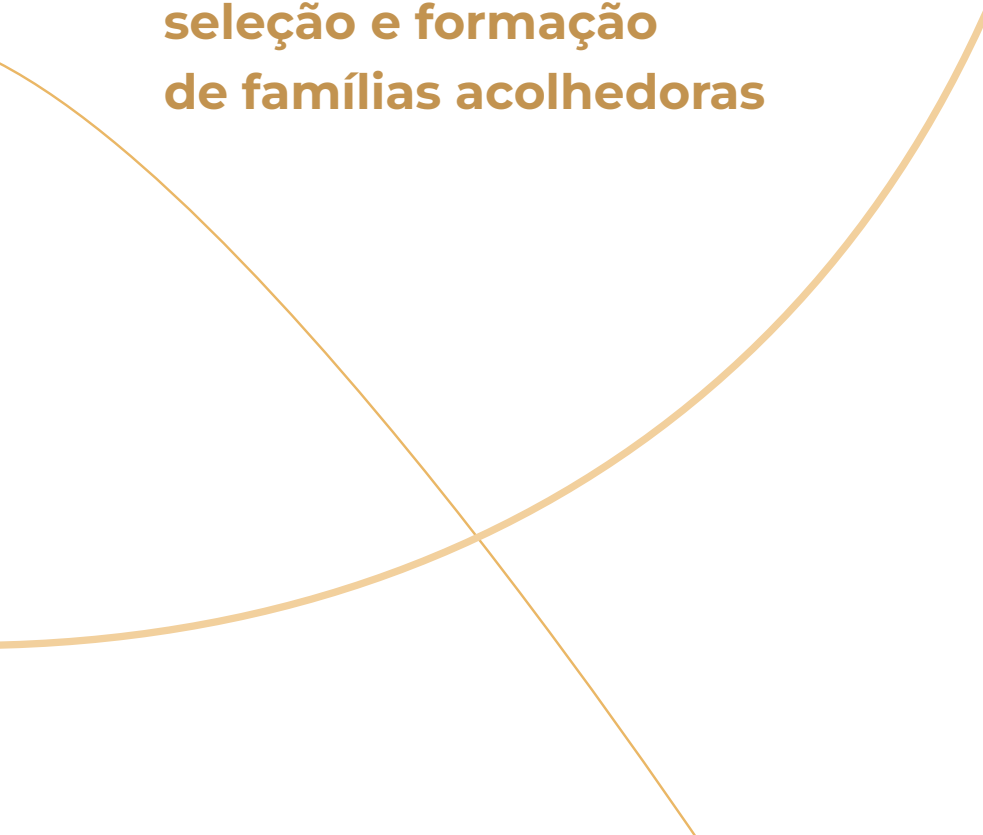
Cíntia Oliveira dos Anjos
Maria Eduarda Frisoni
Porticus

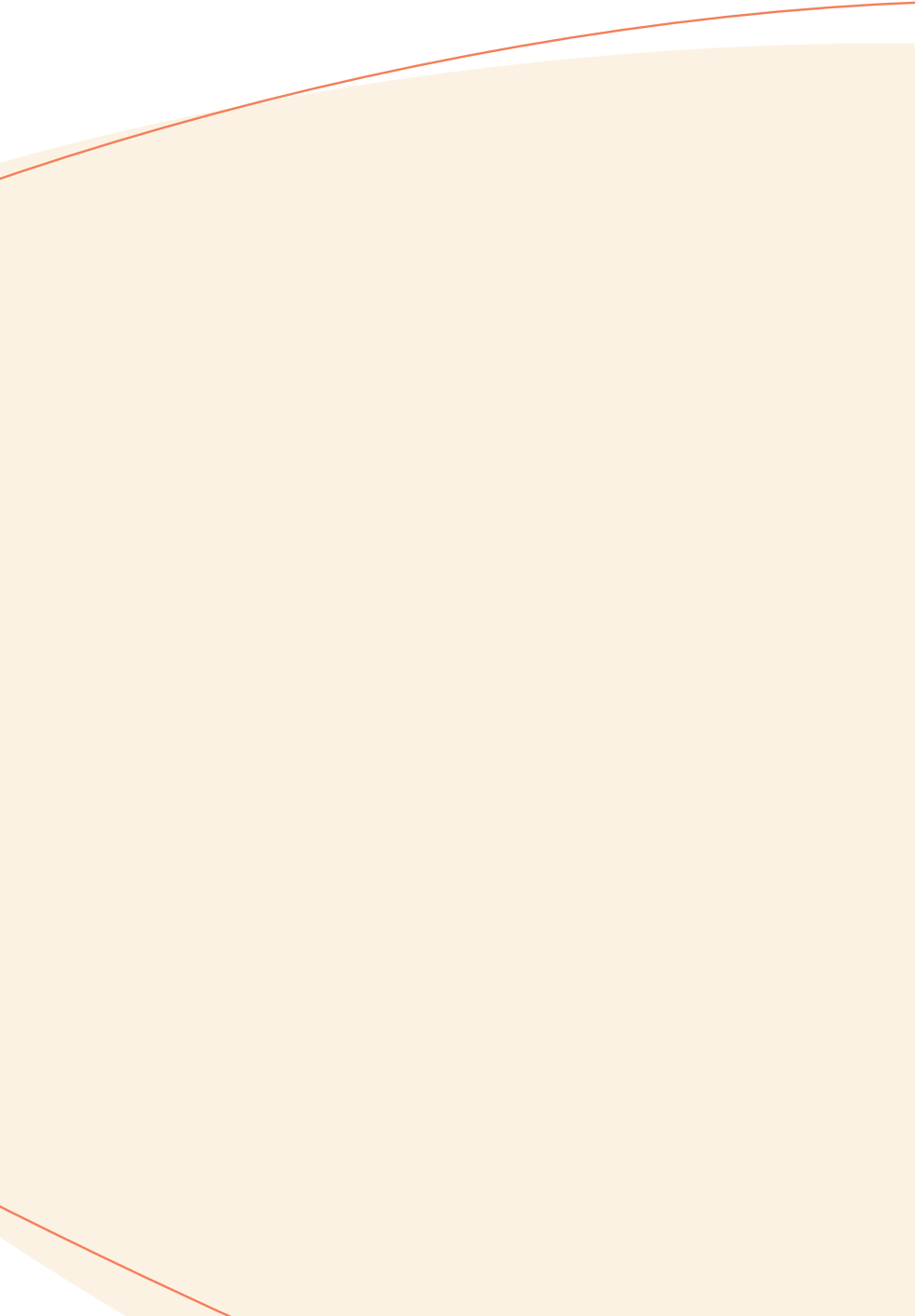
COALIZÃO PELO ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária
Aldeias Infantis SOS
Associação Brasileira Terra dos Homens
Fundação Bernard van Leer
Instituto Fazendo História
Instituto Geração Amanhã
Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPFCFC)
Núcleo de Estudos em Políticas Públicas - Universidade Estadual de Campinas (NEPP-UNICAMP)
Pastoral da Criança
Secretaria Nacional da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

**Mobilização,
seleção e formação
de famílias acolhedoras**

The page features two decorative orange lines. One is a straight line that starts from the left edge and extends diagonally towards the bottom right. The other is a curved line that starts from the left edge, curves upwards, and then curves downwards towards the bottom right, crossing the straight line.



Com a palavra, o Secretário Nacional de Assistência Social

É com imensa satisfação que apresento o Guia de Acolhimento Familiar! Esse importante material de formação reúne seis cadernos com orientações claras e objetivas para a implementação qualificada do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA). Nossa expectativa é que este material possa apoiar os atores envolvidos direta ou indiretamente na execução dessa importante política pública e beneficiar as crianças e os adolescentes acolhidos.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é um serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destinado ao atendimento de crianças e adolescentes afastados excepcionalmente do convívio com suas famílias de origem por aplicação de medida protetiva. Tem como objetivo garantir o direito de crianças e adolescentes a crescerem e se desenvolverem em família, mesmo durante a medida protetiva de acolhimento. Assim, o SFA oferta acolhimento em

famílias acolhedoras até que seja possível viabilizar o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção, conforme previsão legal.

As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas e acompanhadas por equipes técnicas e propiciam aos acolhidos cuidados individualizados, desempenhados por adultos de referência, em ambiente favorável a seu desenvolvimento e proteção.

Diversos estudos apontaram que um ambiente familiar saudável é fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Também demonstraram que, quando o afastamento da família de origem é necessário, a continuidade dos cuidados por adultos de referência, em um ambiente familiar com afeto e estímulos, pode mitigar possíveis impactos da institucionalização ao desenvolvimento dos acolhidos. Estas evidências têm impulsionado mudanças na legislação e na política de acolhimento de crianças e adolescentes em diversos países, inclusive no Brasil, visando à transição da prevalência da modalidade de acolhimento institucional para o familiar, em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Contudo, dados do Censo SUAS 2022 indicam que menos de 7% das crianças e dos adolescentes brasileiros afastados de sua família em razão da aplicação de medida protetiva estão em acolhimento familiar, enquanto mais de 93% encontram-se em abrigos institucionais ou casas-lares. Transformar essa realidade e a cultura do acolhimento em instituições são grandes desafios no contexto atual que exigem esforços convergentes do poder público, da sociedade civil, da política de Assistência Social e do Sistema de Justiça. Uma das principais barreiras que temos a superar é a falta de informações mais aprofundadas sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que possam apoiar os diferentes atores na sua implantação ou qualificação. Também precisamos disseminar informações para a sociedade em geral, para mobilizar mais famílias com perfil para o acolhimento.

Nossa expectativa é que a ampla divulgação deste Guia de Acolhimento Familiar possa contribuir com esse processo. A elaboração do Guia é resultado de um processo de construção conjunta entre governo e sociedade civil, que envolveu a participação da SNAS, de especialistas na temática e demais representantes da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, unidos

por um mesmo propósito: criar melhores condições para qualificar os cuidados e assegurar a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes com medida protetiva de acolhimento.

É uma enorme satisfação para a Secretaria Nacional de Assistência Social compartilhar esse material. Convidamos vocês, gestores, equipes técnicas, operadores do direito e comunidade em geral a se apropriarem desse material e a se engajarem ativamente na efetivação dessa política, tão importante para as crianças e adolescentes, em prol da proteção de seus direitos e da sua proteção integral.

Boa leitura!

André Quintão

Secretário Nacional de Assistência Social (SNAS)

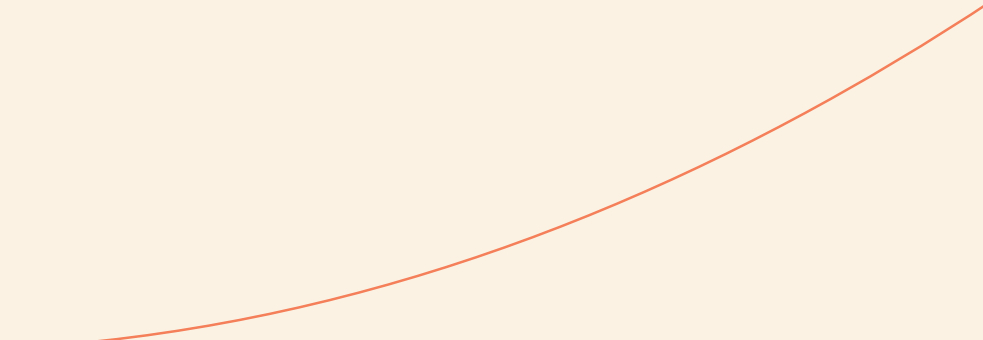
Com a palavra, o Secretário Nacional do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária

O Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) é uma rede nacional de organizações da sociedade civil atuantes, direta ou indiretamente, na promoção, proteção, defesa e garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária em todo Brasil. O Movimento surgiu a partir do Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (GT Nacional), criado em novembro de 2005, com a missão de discutir e fundamentar a formulação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Dando continuidade a esse processo, o MNPCFC tem como missão fortalecer as incidências técnica e política nessa área, articulando iniciativas para que crianças e adolescentes tenham garantidos seus direitos de viver em família e de se desenvolver plenamente, por meio de ações intersetoriais do Estado, articuladas às da sociedade civil organizada.

A partir dessa posição, o MNPCFC vem manifestar sua alegria com a publicação deste Guia, que favorece a implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, colaborando com a ampliação orientada e qualificada de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil. Além disso, este Guia representa uma grande conquista e contribuição diante dos desafios da atuação intersetorial e em rede. Juntas e juntos, vamos divulgar e utilizar estes cadernos para a efetivação e ampliação desta modalidade de atendimento de crianças e adolescentes no Brasil.

Patrick Reason

Secretário Nacional do Movimento Nacional Pró
Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)





VOCÊ SABIA?

O site www.familiaacolhedora.org.br é um portal que contém informações de fácil acesso e recursos de apoio para a implementação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora.

Acesse e compartilhe!





Apresentação

Existem hoje no Brasil aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes acolhidos, entre os quais 5% são atendidos em Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. Essa modalidade, consolidada internacionalmente e corroborada por diretrizes da Organização das Nações Unidas, tem crescido timidamente no país, ainda que seja prioridade em Lei Federal desde 2009. **Esse cenário motivou a criação da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, um grupo de atores governamentais e não governamentais unidos pelo objetivo de elevar a proporção de crianças e adolescentes acolhidos em famílias acolhedoras no Brasil para pelo menos 20% dentro de quatro anos.** A ideia de elaborar e publicar este Guia surgiu da percepção de que o processo de implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), ainda muito novo para diversos municípios brasileiros, enfrenta uma série de barreiras que precisam ser transpostas, o que requer caminhos construídos coletivamente e saberes compartilhados.

Este Guia existe para apoiar e orientar municípios, estados, organizações e profissionais interessados na ampliação e execução do acolhimento familiar no Brasil.

Seu conteúdo serve igualmente para todos e todas que buscam informações sobre o tema. Foi produzido com base na experiência dos membros da Coalizão, documentos, estudos e pesquisas elaborados por diferentes instituições, como serviços de acolhimento, OSCs, entes do Sistema de Justiça e do Executivo, entre outros. Esperamos que, por meio do conteúdo apresentado em cada caderno, o conhecimento sobre a modalidade e as vias para fazê-la acontecer sejam acessados e compreendidos pelo maior número de pessoas, tornando o acolhimento familiar cada vez mais possível. **Um trabalho que exige comprometimento e vontade de muitos âmbitos da sociedade e do Sistema de Garantia de Direitos e que representa um avanço necessário para as crianças, adolescentes e suas famílias.**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) possibilita proteção temporária, em casas de famílias acolhedoras, para uma criança, adolescente ou grupo de irmãos. Essas famílias são selecionadas e preparadas para oferecer atenção adequada para cada criança e adolescente sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um momento crítico de suas vidas. **O ambiente familiar é comprovadamente reconhecido como o mais adequado para**

propiciar a continuidade do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que foram separados temporariamente de suas famílias de origem, especialmente aqueles na primeira infância, para quem os prejuízos da institucionalização se provam mais sérios.

Durante o período de acolhimento, a criança e/ou adolescente e sua família de origem são acompanhados por profissionais do SFA, com vistas à reintegração familiar sempre que possível. Com a finalização da medida, as crianças e adolescentes podem seguir o seu percurso fortalecidos, desta vez junto às pessoas que são, ou que serão a partir de então, sua família definitiva: seja a de origem, a extensa, ou aquela por adoção.

A pandemia nos trouxe a oportunidade de vivenciar profundas transformações pessoais e sociais. Nesse contexto, o olhar para as vulnerabilidades de várias ordens tornou-se mais atento: a vulnerabilidade da nossa espécie, dos nossos sistemas, a nossa e a do próximo. Frente a isso, a importância do cuidado se reforça. Percebemos também a nossa capacidade e, portanto, a responsabilidade de promover mudanças em nossos hábitos e práticas cotidianas. Diante desse cenário, convidamos a todos e a todas a mudarmos também nossa cultura de

acolhimento. A família está no centro de toda a Política Nacional de Assistência Social - ela pode e deve ser a principal unidade para acolher aqueles que precisam de cuidados alternativos, quando privados dos cuidados parentais.

Construamos pontes para povoar os campos da vida em comunidade, tecendo, através das mais diversas famílias brasileiras, redes de cuidado, proteção, afeto, empatia, direitos e amor.

Vamos juntas e juntos!

Claudia de Freitas Vidigal

Coordenadora da Coalizão pelo Acolhimento
em Família Acolhedora



Sobre este guia

Composto de seis cadernos temáticos, este Guia proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e suas principais características, parâmetros e benefícios para crianças e/ou adolescentes acolhidos. Oferece orientações para sua implementação qualificada a todas e todos envolvidos direta ou indiretamente em sua execução.

O **Caderno 1** apresenta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), abordando: o contexto histórico em que se encontra no Brasil e no mundo, os fatores que o inserem na proteção integral de crianças e adolescentes, seus objetivos, principais características e parâmetros, bem como os benefícios que proporciona às crianças e adolescentes acolhidos. **O primeiro caderno é, portanto, uma leitura básica, pertinente a todas e todos envolvidos ou interessados no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo uma base necessária para a leitura dos cadernos seguintes, que podem ser selecionados de acordo com o interesse do leitor.**

O **Caderno 2** trata do processo de implantação e implementação do SFA em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Também aborda questões formais, procedimentais, operacionais e técnicas relacionadas às etapas de sua implantação, sendo mais especificamente útil para os gestores da Política de Assistência Social.

O **Caderno 3** oferece parâmetros gerais para o bom funcionamento do SFA em todas suas atividades e processos. O conteúdo é especialmente relevante para a equipe técnica que executa diretamente a modalidade e para o órgão gestor municipal, responsável pelo monitoramento e avaliação de sua execução.

O **Caderno 4** descreve os processos de mobilização, seleção e formação de famílias para acolher crianças e adolescentes no SFA, em seus aspectos procedimentais, operacionais, metodológicos e técnicos, detalhando suas especificidades por meio de um passo-a-passo. O conteúdo é pertinente, em particular, para a equipe técnica que irá executar as etapas diretamente e para membros do órgão gestor municipal, que supervisionarão essas atividades e serão os principais responsáveis pela divulgação da modalidade.

Os **Cadernos 5 e 6** trazem subsídios teóricos, metodológicos e procedimentais para a qualificação da atuação de profissionais da equipe do SFA em situações recorrentes, trazendo recomendações e recursos de apoio para a prática. Enquanto o quinto caderno trata do acompanhamento dos envolvidos e das envolvidas - a família acolhedora, a criança e o adolescente e sua família de origem -, o sexto caderno aborda as transições e despedidas que fazem parte da rotina do SFA.

Boa leitura!

1

**O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

2

**IMPLANTAÇÃO DE UM
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

3

**PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO
DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

4

**MOBILIZAÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE
FAMÍLIAS ACOLHEDORAS**

5

**ACOMPANHAMENTO
DA FAMÍLIA ACOLHEDORA,
DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE
E DA FAMÍLIA DE ORIGEM**

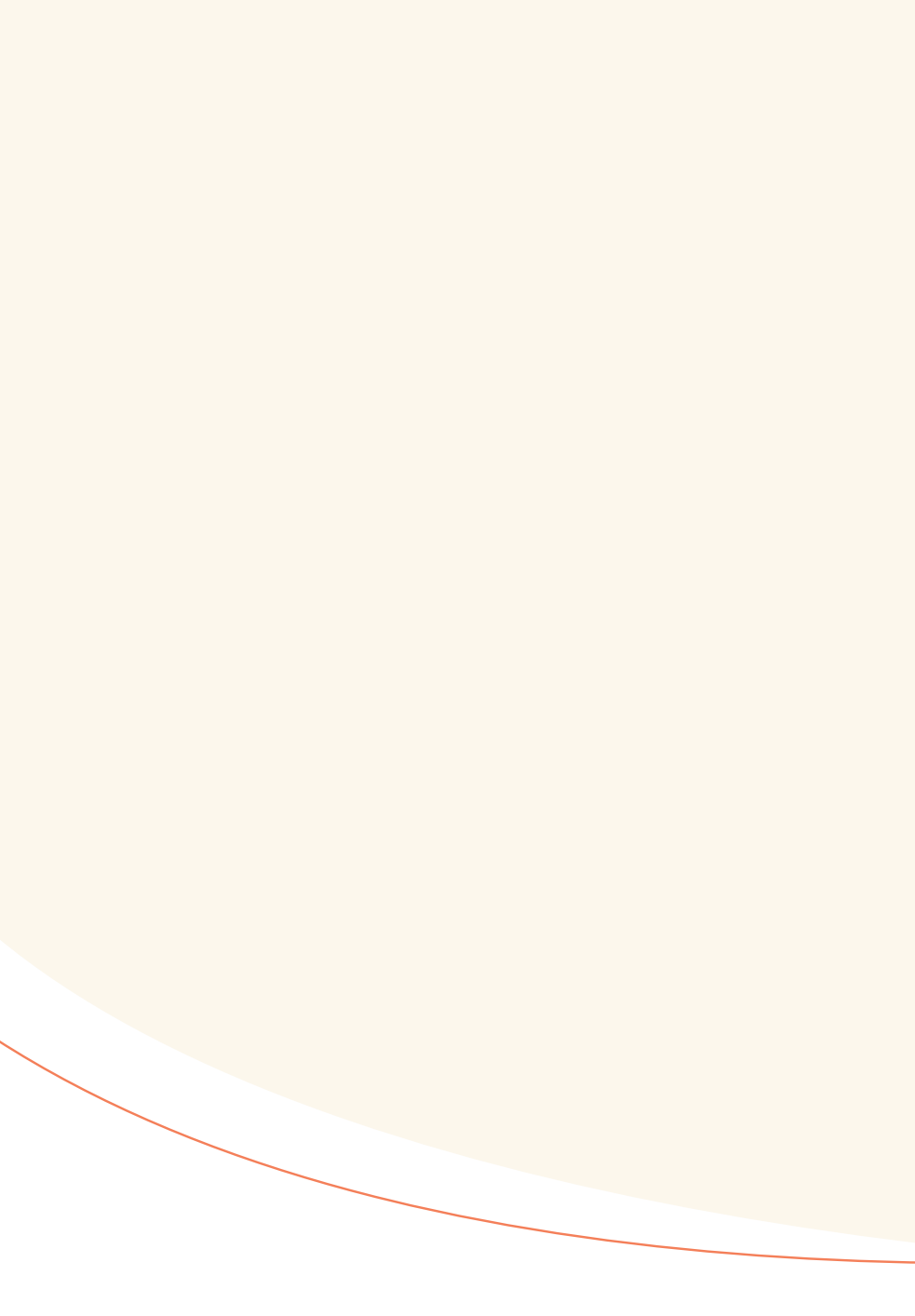
6

**CHEGADAS E PARTIDAS:
TRABALHANDO AS TRANSIÇÕES**



Mobilização, seleção e formação de famílias acolhedoras

Este caderno trata dos processos de mobilização, seleção e formação de famílias para acolher crianças e adolescentes no SFA. Aborda tais processos em seus aspectos procedimentais, operacionais, metodológicos e técnicos, detalhando suas especificidades por meio de um passo a passo. É um material especialmente útil para a equipe técnica que irá executar as etapas diretamente e para membros do órgão gestor municipal, que supervisionarão as atividades e serão os principais responsáveis pela divulgação da modalidade.



SUMÁRIO

1. DIVULGAÇÃO DA MODALIDADE	29
2. INSCRIÇÃO DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS	45
2.1. REUNIÃO INFORMATIVA OU PALESTRA DE APRESENTAÇÃO	47
3. SELEÇÃO INICIAL DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS	49
3.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO	54
3.2. ANÁLISE DOCUMENTAL DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS.....	70
3.3. ESTUDO PSICOSSOCIAL	73
4. FORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS.....	81
4.1. METODOLOGIA.....	85
4.2. TEMAS RELEVANTES	107
5. DEVOLUTIVA	119
5.1. TERMO DE ADESÃO	122
6. CADASTRO DAS FAMÍLIAS.....	125

LISTA DE SIGLAS

CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
MP	Ministério Público
OSC	Organização da Sociedade Civil
OT	Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
SFA	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
SGD/ CA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TGR	Termo de Guarda e Responsabilidade
VIJ	Vara da Infância e da Juventude

1. DIVULGAÇÃO DA MODALIDADE

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) é uma modalidade de acolhimento relativamente recente no Brasil, onde ainda prevalece a cultura da institucionalização. Diante dessa realidade, para que ocorra a ampliação do acolhimento familiar de crianças e adolescentes no país, faz-se necessária a divulgação da proposta tanto a nível nacional como local, por meio de ações permanentes e contínuas.

A divulgação é parte fundamental da implementação e consolidação do SFA em um município ou região, uma vez que a **participação da comunidade**, por meio das famílias acolhedoras, é imprescindível para a realização do trabalho. Na organização metodológica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a divulgação pode ser considerada uma etapa mas, ao mesmo tempo, é algo contínuo, constante, discutido e realizado no âmbito da gestão, envolvendo a equipe técnica, as famílias acolhedoras participantes e outros parceiros do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD/CA). Portanto, uma vez que o município assume o SFA e se compromete com essa modalidade de acolhimento já deve iniciar a divulgação entre os profissionais, serviços da rede e para a comunidade local.

Para que a divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora apresente resultados efetivos, ela deve abranger dois objetivos importantes:

1. A disseminação da modalidade para a comunidade em geral;
2. A mobilização de famílias interessadas em acolher.

Dentro desses dois objetivos gerais, é importante delimitar objetivos específicos condizentes com o contexto em que o SFA está inserido.

Veja a seguir alguns dos objetivos específicos que podem nortear as estratégias de divulgação:



OBJETIVOS GERAIS

DISSEMINAR A MODALIDADE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA A COMUNIDADE

MOBILIZAR FAMÍLIAS INTERESSADAS EM ACOLHER

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Comunicar de forma ampla as diretrizes e objetivos do acolhimento familiar, esclarecendo as diferenças entre SFA, acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo e adoção;
- Sensibilizar sobre a situação de crianças e adolescentes privados de cuidados parentais e a importância da família de origem;
- Apresentar o SFA enquanto modalidade que visa oferecer cuidado individualizado e garantia da convivência familiar e comunitária durante o afastamento temporário e provisório;
- Contribuir para uma mudança de paradigma, em que a cultura do acolhimento familiar prevaleça em relação à da institucionalização;
- Fortalecer a modalidade enquanto política pública;
- Estabelecer alianças de trabalho articulado com o SGD/CA;
- Atrair parceiros que possam contribuir com o funcionamento, divulgação e financiamento do SFA.

- Informar sobre a existência e funcionamento do SFA no município;
- Tirar dúvidas e concepções equivocadas sobre o acolhimento familiar, informando sobre as diferenças entre SFA, acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo e adoção;
- Elucidar os critérios e procedimentos necessários para que uma família se torne acolhedora;
- Aproximar o SFA da comunidade;
- Sensibilizar sobre a situação de crianças e adolescentes privados de cuidados parentais e a importância da família de origem;
- Sensibilizar famílias para que se interessem em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O *marketing* social tem se mostrado um importante recurso na divulgação da modalidade de acolhimento familiar. Utiliza ferramentas, técnicas e peças publicitárias para a promoção da causa, influenciando mudanças sociais. Não se espera que a equipe profissional do SFA conte com especialistas em *marketing* e propaganda, ou que os técnicos sejam capazes de desenvolver campanhas publicitárias, no entanto, é importante que a divulgação faça parte do **planejamento estratégico** do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Nesse sentido, **destinar recursos específicos para atividades de divulgação e estabelecer parcerias** para disseminar a proposta e mobilizar novas famílias será importantíssimo para garantir a manutenção das atividades do SFA.

.....

No Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, cabe ao órgão gestor municipal, em parceria com possíveis organizações executoras, a responsabilidade pelo envolvimento de atores do SGD/CA, bem como a busca por voluntários ou profissionais das áreas de Comunicação. Estes serão responsáveis pela elaboração de ações e campanhas adequadas à realidade e demanda locais.

.....

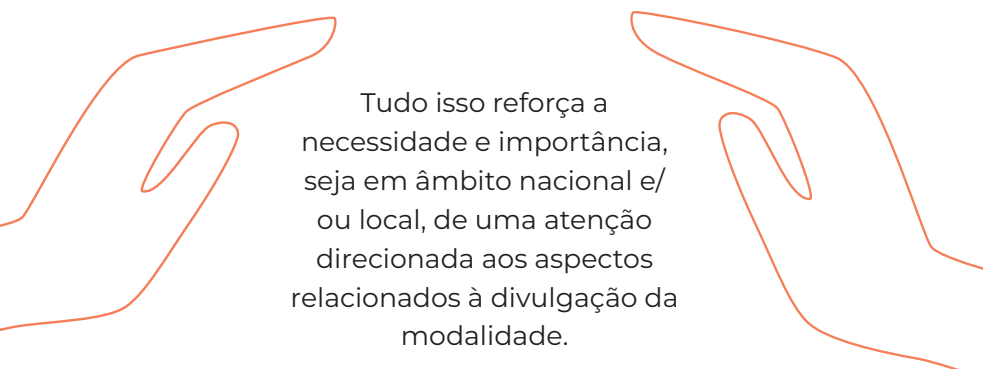
A equipe técnica do SFA e as famílias acolhedoras também devem estar engajadas na divulgação, visto que possuem a experiência prática, podendo assim ajudar a informar sobre os objetivos e o funcionamento do SFA, além de contribuir nas discussões sobre as melhores estratégias e formatos para uma campanha. A junção da gestão local, de profissionais de comunicação e da equipe técnica do SFA, irá qualificar e potencializar o processo de divulgação.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é **uma política pública que depende diretamente da participação da sociedade**, sobretudo para que haja um número suficiente de famílias acolhedoras. Encontrar famílias candidatas com perfil, aptidão e disponibilidade para o acolhimento de crianças e adolescentes não é tarefa fácil.

Estudos nacionais¹² têm demonstrado que a mobilização de novas famílias é um dos grandes desafios que se apresentam na trajetória dos SFAs implantados no país.

Segundo esses estudos, são dificuldades relacionadas à divulgação:

- 1. Ausência de recursos financeiros** para a efetivação de campanhas sistemáticas;
- 2. Necessidade de ações mais expressivas** (para além da distribuição de folders e cartazes, por exemplo);
- 3. Confusão** entre os objetivos do SFA e os processos de adoção e apadrinhamento afetivo.



Tudo isso reforça a necessidade e importância, seja em âmbito nacional e/ou local, de uma atenção direcionada aos aspectos relacionados à divulgação da modalidade.



SAIBA MAIS

Amplie seus conhecimentos sobre comunicação

Veja o que os especialistas falam sobre *marketing* social, estratégias de divulgação e mudanças sociais.

Acesse o link para algumas sugestões de leitura.

www.familiaacolhedora.org.br/guia/401



1.1. COMO E ONDE DIVULGAR?

Existem diferentes setores da sociedade que podem contribuir para a divulgação da modalidade de acolhimento em família acolhedora. Em algumas localidades, o diálogo com universidades pode ser uma via, assim como parcerias com emissoras de TV e rádio, organizações da sociedade civil e com empresas privadas. Líderes comunitários, conselheiros tutelares, juízes e/ou promotores também podem ser grandes parceiros nas ações de divulgação. A própria articulação com a rede intersetorial, atividade permanente das equipes técnicas, oferece excelentes oportunidades de disseminação da modalidade e mobilização de novas famílias. Quanto mais **parceiros** o SFA tiver, maior o alcance e a eficácia das ações de divulgação.

Além de estabelecer parcerias, a equipe precisa definir **objetivos de divulgação condizentes com suas necessidades, bem como estratégias viáveis que permitam alcançá-los**. Nesse contexto, existem inúmeras possibilidades de disseminação da modalidade e de mobilização de famílias dispostas a acolher. Elas vão das mais complexas (de alto alcance e alto custo), às mais simples (focadas e pouco onerosas).

DICAS PARA DIVULGAÇÃO DO SFA NOS MUNICÍPIOS

- Desenvolvimento de uma marca do SFA, logotipo e/ou slogan para estampar as ações de divulgação. Existe uma marca nacional para divulgação do acolhimento familiar, que tem sido utilizada e está disponível no site do Ministério da Cidadania **(mais informações no próximo box PARA INSPIRAR)**;
- Campanhas publicitárias para veiculação em TV, rádio e mídia impressa;
- Campanhas publicitárias com figuras públicas e pessoas reconhecidas, com credibilidade para apresentação da proposta;
- Anúncios publicitários aplicados em mobiliário urbano, tais como: *outdoors*, *busdoors* (anúncio em vidros traseiros de ônibus), totens, relógios, etc;
- Distribuição de material promocional com a identidade visual e contatos do SFA, tais como: chaveiros, *lixocar*, canetas, blocos de anotação, sacolas, jogo americano personalizado em restaurante, entre outros;
- Colocação de cartazes informativos com os contatos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em espaços de grande circulação na comunidade, como unidades de saúde, de assistência social, nas escolas, espaços de esporte e lazer, estabelecimentos comerciais, etc;

- Matérias e entrevistas para TV, rádio e mídia impressa, que informem sobre a existência e funcionamento do SFA, esclareçam dúvidas da audiência, convidem famílias que já acolhem para falar sobre suas experiências, entre outros;
- Filmes curtos para veiculação em aberturas de eventos e outras ocasiões pertinentes;
- Panfletagem e/ou adesivagem utilizando *flyers*, folders, folhetos, adesivos e/ou cartilhas informativas;
- Evento de lançamento do SFA, com a participação de prefeito, vereadores, secretários, juízes, promotores, outras autoridades e da sociedade civil;
- Dia, semana ou mês do acolhimento familiar previsto em calendário municipal, com atividades diversas relacionadas ao tema;



- Site com informações sobre o SFA, contendo material para consulta sobre acolhimento familiar nacional e internacional, depoimentos de famílias, crianças e adolescentes, links para cadastro, etc.;
- Perfis em redes sociais (*Facebook, Instagram, Twitter*, entre outros) com postagens contínuas sobre acolhimento familiar, para atrair seguidores e gerar engajamento;
- Abertura de “edital de chamamento público” para novas famílias interessadas no acolhimento. Esse edital torna oficial e pública a abertura do processo de inscrição, seleção e preparação de famílias interessadas, de acordo com a lei municipal de implantação do SFA;
- Busca ativa por famílias com perfil para acolher, por meio de visitas a bairros e comunidades, contatos telefônicos, grupos de *WhatsApp*, conversas informais em reuniões e/ou encontros;
- Palestras breves e informativas nos mais diferentes contextos: igrejas, associações de moradores, centros comunitários, empresas, espaços da comunidade e com usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de participação nas reuniões do Bolsa Família, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de agentes de saúde, grupos de idosos, entre outros.



PARA INSPIRAR

Materiais de divulgação disponíveis gratuitamente

O SFA do seu município não possui material gráfico para divulgação da modalidade? Existem peças publicitárias da Campanha Família Acolhedora disponíveis para download no site do Ministério da Cidadania. Conheça também o kit de peças que a Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora produziu e disponibilizou para uso.

Acesse o link e conheça esses materiais:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/402

Ao planejar as estratégias de divulgação do SFA, a equipe profissional deve considerar que pode ser necessário alcançar muitas pessoas até que se tenha o engajamento esperado. Na Espanha, por exemplo, país com anos de experiência no acolhimento familiar, estima-se que apenas 10% das pessoas que tiveram contato com alguma ação de divulgação tornaram-se efetivamente acolhedoras. Essa estimativa reforça que as campanhas devem ocorrer com frequência e utilizar os mais diversos meios de comunicação³ para atingir resultados efetivos.

.....

Ao mesmo tempo, dependendo do objetivo da divulgação e da realidade do SFA e do município, estratégias pontuais e direcionadas a um público específico podem trazer melhores resultados, mesmo atingindo um menor número de pessoas.

.....





PARA INSPIRAR

Sugestões de estratégias de divulgação bem-sucedidas

Veja abaixo algumas estratégias de divulgação bem-sucedidas, implementadas por Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora com anos de experiência:

→ **Café comunitário:**

mensalmente a equipe técnica promove reuniões abertas à comunidade para divulgar a modalidade. Os encontros ocorrem em diferentes locais para variar o público. Participam as famílias acolhedoras e convidados. Todos os participantes são incumbidos de trazer outras pessoas que possam se interessar pela proposta. A equipe técnica apresenta o SFA, discutem-se temas relevantes e todos confraternizam com café oferecido pela prefeitura ou pela instituição que sedia o evento;

→ **Programa na rádio**

local: semanalmente um dos membros da equipe técnica faz uso de espaço disponibilizado por uma das rádios locais para oferecer informações sobre

acolhimento familiar e o funcionamento da modalidade no município;

→ **Multiplicadores:** equipe profissional e famílias acolhedoras do SFA são preparadas para atrair pessoas e organizações que possam funcionar como parceiras nas ações de divulgação. Famílias que iniciam o processo de seleção/formação inicial e que por alguma razão acabam não acolhendo, também podem ser convidadas a contribuir com a divulgação da proposta **(leia mais no item 5 deste caderno)**. A comunicação sobre o funcionamento da modalidade e sobre as experiências de acolhimento das famílias por meio do “boca a boca” pode ser eficaz e trazer novos integrantes da comunidade para o SFA;

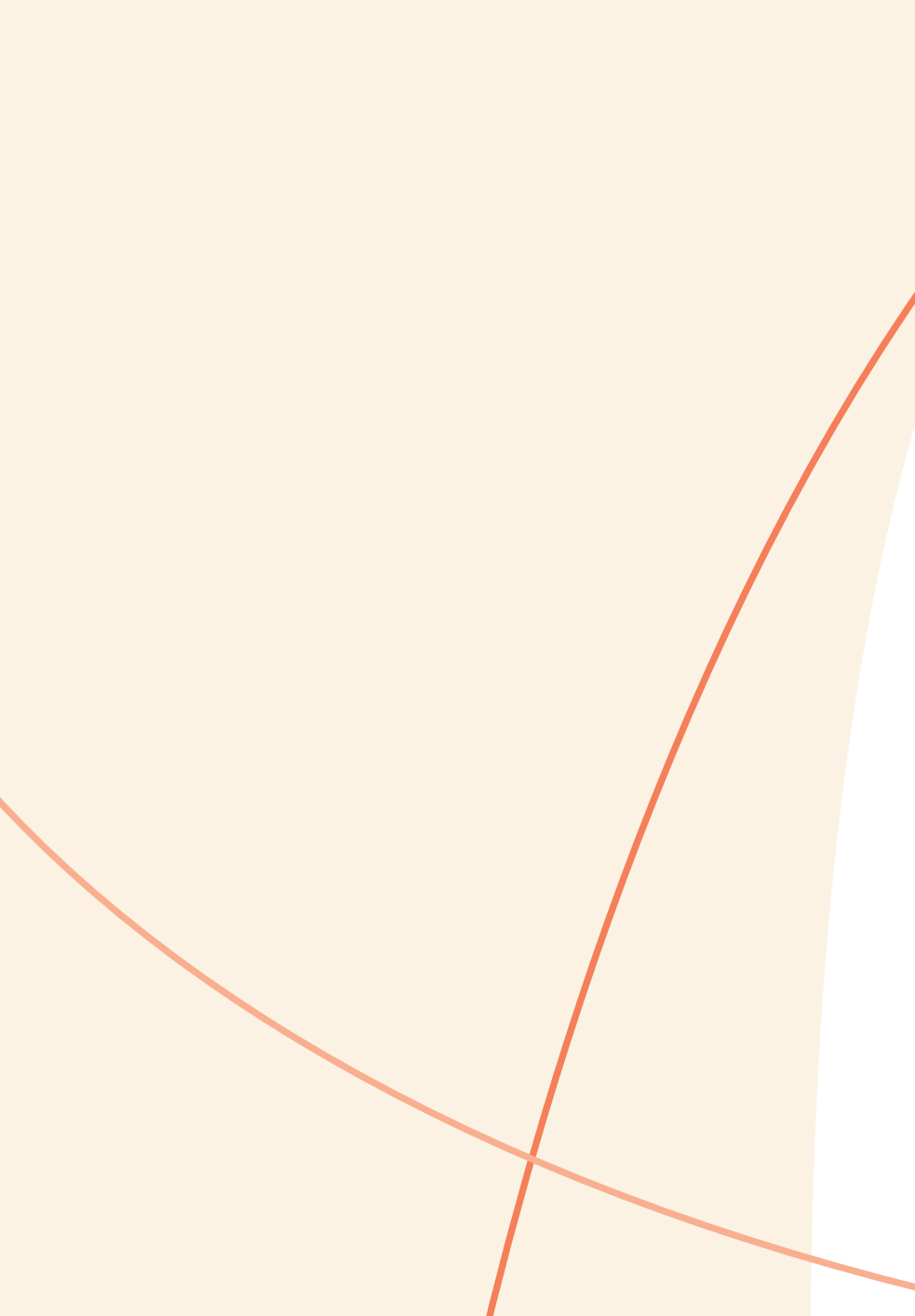
→ **Depoimentos de famílias acolhedoras e de origem:**

sempre que possível as estratégias de divulgação envolvem a participação de famílias com experiências positivas de acolhimento familiar. Exemplos reais oferecem concretude à proposta e tendem a estimular a participação de outras famílias;

→ **Estande ou panfletagem em eventos:** a presença do SFA em festas de aniversário da cidade, feiras agropecuárias, exposições etc., permite que a equipe profissional aborde os munícipes um a um para contar sobre a modalidade, tirar dúvidas e convidá-los a participar da seleção. Quando há participação de juízes e promotores nessas ações de divulgação, o retorno observado é ainda maior;

→ **Busca ativa por famílias acolhedoras:** a equipe técnica do SFA realiza o mapeamento do município, levantando projetos, programas, serviços, Centros

de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), escolas municipais e estaduais, centros de saúde, Organizações da Sociedade Civil (OSC), pastorais, lideranças comunitárias, lideranças religiosas, entre outras, que conhecem a população. É agendada uma reunião com cada um desses parceiros locais para a apresentação detalhada do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Solicita-se que indiquem famílias que conheçam e que acreditem possuir as características, condições e disponibilidade para se tornarem acolhedoras. Com o apoio direto desses atores, a equipe técnica do SFA entra posteriormente em contato com as famílias identificadas e inicia a abordagem para apresentação da proposta, seguida do convite para participação no processo de seleção.



2. INSCRIÇÃO DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS

A inscrição de famílias interessadas deverá ser permanente e simples, realizada por meio de *e-mail*, site, contato telefônico ou pessoalmente com a equipe do SFA. É recomendada a elaboração de um formulário específico para a coleta de dados dos interessados, que contemple, entre outras informações:

- Dados pessoais: nome completo, data de nascimento, estado civil, dados da companheira ou do companheiro, quando for o caso;
- Endereço completo e informações para contato, como *e-mail* e telefones;
- Composição familiar: filhos (nome e idade) e outros moradores da residência (nome, idade e vinculação/parentesco);
- Motivo(s) do interesse em acolher;
- Indicação de como soube do SFA.

Por meio da coleta dessas informações iniciais, já será possível verificar se o candidato atende aos critérios mínimos. A partir de então, deve-se oferecer informações e, se for o caso, sugerir que a família participe das etapas seguintes. Ao verificar o número de contatos recebidos em determinado período e as ações que mais reverteram em novas inscrições, a equipe poderá rever ou manter seu plano de divulgação.



PARA INSPIRAR

Modelos de formulários de inscrição de famílias candidatas

SFAs brasileiros utilizam diversos formatos de formulários de inscrição para famílias interessadas em acolher.

Acesse o link e conheça alguns modelos:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/403

2.1. REUNIÃO INFORMATIVA OU PALESTRA DE APRESENTAÇÃO

Após o preenchimento do formulário de inscrição, recomenda-se que os candidatos sejam convidados pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para participar de uma reunião com a equipe para apresentação detalhada da proposta. Esses encontros podem ser individuais - com apenas uma família - ou em grupo - reunindo mais de uma família e devem ser definidos conforme a realidade local, a disponibilidade da equipe e o retorno obtido com as ações de divulgação.

O objetivo desta etapa é **oferecer à família candidata informações mais aprofundadas** sobre o acolhimento como medida protetiva excepcional e provisória, o funcionamento cotidiano do SFA, a busca pela reintegração à família de origem sempre que possível e os resultados esperados com o trabalho. Além disso, devem ser oferecidas informações sobre ideias iniciais possivelmente equivocadas, como a confusão entre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a adoção ou o programa de apadrinhamento afetivo. De posse dessas informações, espera-se que as famílias interessadas se sintam motivadas para as próximas etapas e que a equipe técnica já possa avaliar previamente se os candidatos atendem aos critérios básicos para participação no processo.



3. SELEÇÃO INICIAL DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS

A equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é a responsável pela seleção e formação inicial das famílias inscritas como possíveis acolhedoras. Trata-se de um processo de preparação e, ao mesmo tempo, de avaliação e estudo psicossocial, com o objetivo de identificar aspectos que qualificam ou não a família para o Serviço.

Nem todas as famílias apresentam o perfil necessário para o acolhimento ou estão no melhor momento para participar. É importante salientar que o fato de os candidatos terem filhos ou experiência no cuidado com crianças e/ou adolescentes não é condição suficiente nem imprescindível para que possam acolher.

.....

Na maioria das vezes, as crianças e/ou adolescentes sob medida de proteção passaram por vivências pessoais de rupturas, traumas e perdas, portanto, **necessitam de famílias acolhedoras abertas a novas aprendizagens e experiências diferenciadas no cuidado e proteção**. Pessoas que apresentam esse perfil, mesmo que não tenham vivido a parentalidade, podem realizar ótimos acolhimentos.

.....

Como política pública, o acolhimento em família acolhedora é orientado por leis, normativas e diretrizes claras de funcionamento, que precisam ser internalizadas e respeitadas pelos acolhedores⁴. Além disso, características como **flexibilidade, disponibilidade e abertura são fundamentais** para se tornar parceiro do SFA.

O processo de seleção e formação precisa ser bastante criterioso e constituído de uma série de etapas que favoreçam a avaliação dos candidatos por parte da equipe técnica. Assim como para a divulgação, as estratégias de seleção e formação das famílias acolhedoras precisam estar alinhadas com as demandas e especificidades locais.

Cada SFA deverá desenvolver um fluxo para seleção e formação das famílias que seja mais condizente com sua realidade, contemplando os seguintes aspectos:



Durante o processo, a equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deverá discutir cada etapa e **avaliar continuamente os recursos e dificuldades apresentadas pelas famílias** de modo a decidir sobre a permanência, ou não, na etapa seguinte. Da mesma forma, cada família inscrita poderá solicitar o desligamento em qualquer momento do processo se constatar que não se adequa à proposta do acolhimento familiar temporário de crianças e/ou adolescentes em medida protetiva.

Desde o primeiro momento em que o SFA recebe interessados em acolher, recomenda-se a utilização de uma **metodologia participativa e reflexiva**. É um processo de mão dupla: as famílias se autoavaliam e os profissionais as avaliam também. Assim, a seleção se dá de ambos os lados: as famílias selecionando o SFA como um Serviço relevante e viável para si e o SFA selecionando aquela família como apta a contribuir positivamente para os seus objetivos.

Processos reflexivos e participativos de formação costumam ter como desfecho que as próprias famílias concluam se estão ou não preparadas para acolher. Essa conclusão normalmente vai ao encontro da avaliação realizada pela equipe técnica. Nos casos em que a família acolhedora não conclui com clareza sobre sua possibilidade de participação e a equipe avalia que os candidatos não estão aptos, os técnicos fornecem as justificativas claras e francas sobre os motivos e o processo deverá ser encerrado.



PARA PENSAR

Um passo por vez!

“A seleção mais interessante é aquela que ocorre naturalmente, a partir da compreensão das pessoas interessadas a respeito de sua vontade e possibilidade de assumir a função de família acolhedora. A existência de várias etapas facilita esse processo, permitindo que a cada encontro haja uma nova escolha de seguir com o projeto. Os participantes devem ter clareza que, até que se faça o primeiro acolhimento, nenhuma etapa é definitiva. Isso é importante para que eles fiquem confortáveis com a ideia de que essa decisão será tomada com o tempo e a tranquilidade necessárias, tendo em vista o comprometimento exigido”.

Instituto Fazendo História/SP⁴

3.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes⁵ (OT) (2009) sugere critérios mínimos, objetivos e subjetivos que deverão ser analisados durante o processo de seleção e formação inicial de famílias acolhedoras. Esses critérios, em seu formato final, serão definidos pelo município, respeitando as especificidades da região, mas deverão atender às normativas e orientações nacionais, devendo constar na legislação municipal que institui o SFA. Veja abaixo os critérios sugeridos pelas OT:

- Maioridade legal;
- Não estar em processo de habilitação ou habilitado no Sistema Nacional de Adoção, conforme Art.34 § 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Concordância de todos os membros da família que residem no domicílio;
- Residir no município ou região;
- Não ter antecedentes criminais, comprometimento psiquiátrico e/ou dependência de substâncias psicoativas (regra para todos os membros da família que residem no domicílio);
- Disponibilidade para participar do processo de formação inicial;

- Tempo para comparecer às atividades programadas pelo SFA e para o acompanhamento sistemático da equipe técnica;
- Disponibilidade para atender aos compromissos necessários aos cuidados com a criança e/ou adolescente (levar e buscar na escola, visitas ao médico e outros profissionais, atividades extracurriculares, reuniões escolares, entre outros);
- Comprometimento com a função de proteção até o encaminhamento da criança e/ou adolescente para a família de origem e/ou extensa ou família por adoção.





PARA PENSAR

Estabelecendo critérios de seleção para famílias acolhedoras

É importante que a equipe técnica do SFA, em parceria com a gestão municipal de assistência social e com os demais atores do SGD/CA, participe da discussão e definição dos critérios para seleção de famílias acolhedoras, considerando as especificidades do município ou região. Nesse contexto, estabelecer critérios bem delimitados pode facilitar o trabalho da equipe, mas parâmetros muito rígidos podem acabar dificultando a mobilização de famílias. Na maioria das situações, as possibilidades de acolher devem ser avaliadas caso a caso durante a seleção realizada pela equipe técnica. Como os critérios objetivos devem constar na lei municipal que regulamenta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a definição dos mesmos deve ser muito bem pensada. Esse cuidado pode minimizar a necessidade de alterações na legislação quando as atividades do SFA já estiverem em andamento.

Uma vez atendidos todos os critérios objetivos, aspectos subjetivos e características desejáveis para a realização de um acolhimento de qualidade também precisarão ser avaliados. Da mesma forma, precisam ser definidos de acordo com a realidade local e embora não precisem constar na lei de regulamentação do SFA no município, devem ser observados^{4,5,6} no processo de seleção.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS E CRITÉRIOS SUBJETIVOS DESEJÁVEIS

→ **Disponibilidade afetiva e emocional**

A família demonstra desejo em dedicar tempo, atenção e competências em prol do bem-estar de uma ou mais crianças e/ou adolescentes?

→ **Relacionamento familiar**

Como se observa o relacionamento e maturidade do casal ou da pessoa que vai acolher sozinha? A família ou algum membro relata problemas ou dificuldades recentes no relacionamento como separações, reconciliações, disputas ou divergências familiares sérias?

→ **Compreensão do papel do acolhedor e clareza quanto à situação do acolhimento**

A família compreende a provisoriedade do cuidado que será oferecido à criança e/ou adolescente? A família compreende o contexto das famílias em situação de vulnerabilidade social e demonstra formas de empatia e solidariedade para com elas?

→ **Condições e recursos emocionais suficientes para lidar com separações**

A família apresenta recursos para lidar com despedidas e separações? Os membros da família demonstram abertura para vivenciar experiências de separação e despedida na finalização do acolhimento da criança e/ou adolescente? Ocorreram situações recentes de perdas por falecimentos, separações, viagens, mudanças ou afastamento do trabalho e, nesses casos, quais os impactos e reações observados? Como os membros da família lidam com perdas e despedidas relacionadas a parentes e conhecidos e aos animais de estimação?

→ **Relações familiares e comunitárias amplas**

A família candidata apresenta uma rede de apoio familiar e social para além dos membros que residem na mesma casa? Citam pessoas significativas dessa rede que poderão auxiliá-los durante o acolhimento da criança e/ou adolescente?

→ **Rotina familiar**

Observa-se a existência de uma rotina familiar cuja organização e compromissos cotidianos possibilitam o acolhimento de crianças e/ou adolescentes? Observa-se uma família com rotinas flexíveis; uma família metódica e excessivamente rígida nas atividades do dia a dia; ou, ainda, uma total falta de rotina e organização da família? É possível vislumbrar a adaptação dessa condição para o exercício da função de família acolhedora?

→ **Motivação condizente com a função**

A motivação da família para acolher é condizente com os objetivos do acolhimento ou está relacionada ao desejo de adotar ou a outros aspectos da história familiar? A família vivenciou recentemente alguma situação de perda? Observam-se situações vivenciadas que possam interferir no acolhimento e que necessitam de atenção/elaboração?

→ **Expectativas condizentes com o acolhimento familiar e o perfil de crianças e adolescentes atendidos pela modalidade**

Como a família se refere à criança e/ou adolescente em medida protetiva? Observa-se insegurança ou medo diante de características que as crianças e/ou adolescentes possam vir a apresentar? Os membros da família fantasiam ou idealizam aspectos que não são condizentes com as atividades que precisarão exercer?

→ **Respeito às diferenças sociais, de crença, raciais, sexuais, de gênero, entre outras**

A postura da família é de respeito às diferenças? Os membros da família têm consciência dos próprios preconceitos, apresentam abertura para reflexão? Demonstram abertura para conhecer, compreender e valorizar outras formas de viver a vida, que não a sua?

→ **Aptidão para o cuidado, capacidade educativa e abertura para desenvolver novas habilidades e competências**

O que se observa na relação dos cuidadores com os próprios filhos (acompanhamento escolar, de saúde, rotina, educação e limites) ou nas experiências de cuidado e educativas deles com outras crianças e adolescentes com as quais mantém contato? A família manifesta abertura à experiência e a novos aprendizados relacionados ao acolhimento de crianças e adolescentes?

→ **Flexibilidade e proatividade**

Percebe-se na família capacidade de adaptação a circunstâncias novas e a desafios diários? Como a família reage diante de situações inesperadas do cotidiano?

→ **Capacidades de escuta empática e comunicação não violenta**

Como a família candidata se comunica com a equipe do SFA, com as demais famílias em formação inicial e com sua rede de apoio? Observa-se interesse dos candidatos em ouvir a equipe e outras famílias?

Os candidatos parecem conseguir se colocar no lugar das crianças e/ou adolescentes acolhidos, das famílias de origem, de outras famílias acolhedoras e da própria equipe técnica? Os candidatos expõem suas ideias com respeito, preocupando-se com o impacto que podem causar nos outros?

→ **Estabilidade emocional**

A equipe técnica observou/escutou de um ou mais membros da família situações/relatos que sugerem comportamentos explosivos, impulsividade excessiva ou reações desproporcionais por parte de algum dos candidatos diante de situações inesperadas ou estressantes? Algum membro da família tem alguma questão relevante de saúde mental, seja histórico anterior ou tratamento atual?

→ **Respeito e valorização da história, identidade e relação da criança e/ou adolescente com sua família de origem**

Como a família candidata se refere à criança e/ou adolescente e sua história de vida? Quais atitudes e reações a família demonstra quanto à história de famílias em situação de vulnerabilidade social - respeito, empatia, preconceito? Quais as reações dos membros da família frente à possibilidade de reintegração familiar de uma criança e/ou adolescente acolhido?

→ **Respeito às regras e leis que orientam o SFA**

A família demonstra compreender as políticas públicas e a modalidade de acolhimento de crianças e adolescentes em família acolhedora? A família entende que participará de um serviço e que deverá, enquanto parceira voluntária, respeitar as leis de proteção à infância? Como os membros da família reagem ao serem apresentados aos parâmetros

de funcionamento e regras do SFA? E ao saberem que serão acompanhados pela equipe do SFA, compartilhando as decisões acerca dos cuidados com a criança ou adolescente acolhido?

→ **Abertura para solicitar ajuda e colaborar com a equipe técnica**

A família candidata reconhece a importância do acompanhamento sistemático do SFA? Compreende que não deverá estar sozinha na função de cuidado e proteção à criança ou adolescente? Demonstra abertura para se vincular à equipe técnica, buscar apoio quando necessário e estabelecer um trabalho de parceria?

É importante que a equipe técnica tenha clareza de que os critérios, principalmente os subjetivos, devem ser **observados durante todo o processo de seleção**

e preparação da família acolhedora. Alguns

aspectos gerais poderão ser identificados já na leitura da ficha de inscrição; durante a realização das entrevistas mais critérios poderão ser analisados, contudo, outros aspectos só serão possíveis de avaliar no convívio mais frequente com os



candidatos, em situações como a visita domiciliar, mas principalmente nos encontros de formação.

Muitas vezes as situações informais: cafezinho nos intervalos dos encontros de formação, interações entre os candidatos, etc.; permitirão à equipe identificar ou não características importantes para o exercício da função de família acolhedora. Mesmo depois que a família começar a acolher uma criança e/ou adolescente, os critérios objetivos e subjetivos precisam sempre ser observados para garantir que a família acolhedora siga exercendo sua função com qualidade.





PARA PENSAR

Famílias no plural: os mais diversos arranjos familiares podem acolher

Selecionar famílias para acolher crianças e/ou adolescentes é um processo cuidadoso. São diversos os critérios que candidatos e/ou núcleos familiares precisam atender para poder exercer a função de acolhedores, mas a configuração familiar não é um deles! Embora culturalmente ainda exista a idealização de um modelo familiar “tradicional” (composto por pai, mãe e filhos), a experiência revela que famílias acolhedoras podem (e devem) ter os mais diversos arranjos. Adultos sozinhos? Podem acolher! Casais heterossexuais? Podem acolher! Casais homoafetivos? Podem acolher! Famílias com filhos? Podem acolher! Famílias sem filhos? Também podem acolher! Toda família é família! Diferentes configurações familiares podem ser avaliadas e selecionadas para participação no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Qualquer pessoa que atenda aos critérios pode participar do processo de seleção e formação. São esses critérios que irão definir se os candidatos têm condições de atender às demandas de um SFA e de oferecer cuidado e proteção adequados, o que independe do formato que a família apresenta⁷.

Antes de nos debruçarmos sobre cada etapa do processo de seleção e formação das famílias, é importante salientar que a maioria dos candidatos a acolhedores não cumprirão com todos os critérios descritos anteriormente. Os técnicos precisarão avaliar o todo, mensurar o quanto cada critério influenciará na relação com as crianças e/ou adolescentes e tomar decisões com base no que foi discutido e amadurecido por toda a equipe.

Alguns dos critérios que não foram atendidos pela família no processo de seleção poderão ser tema de trabalho na formação que elas irão receber. **As famílias não chegam ao SFA “prontas” para acolher.** Parte do trabalho de mobilização consiste justamente em identificar as **características e aptidões** dos candidatos para a tarefa e **desenvolver, por meio da formação continuada, as competências necessárias** para desempenharem a função de família acolhedora.





SAIBA MAIS

Famílias acolhedoras: aptidão e o desenvolvimento de competências

A partir do processo de escuta e avaliação psicossocial, é possível observar se os membros da família possuem aptidão para o cuidado compartilhado. Saber cuidar é imprescindível, mas cuidar de forma compartilhada exige abertura, disponibilidade, vontade, empatia, entre outros aspectos subjetivos que devem ser observados. Constatada a aptidão da família, a competência para a função será adquirida no ato do acolher.

Aptidão e competência possuem significados diferentes, porém, complementam um ao outro no cotidiano da vida de uma família acolhedora em um serviço de acolhimento!

Aptidão⁸ pode ser entendida como:

A característica daquele que é apto, capaz de realizar alguma coisa. Tendência, capacidade natural ou adquirida, para realizar qualquer coisa. Sequência de qualidades para realizar uma função específica.

Podemos considerar que a pessoa com aptidão para o acolhimento é aquela com qualidade, capacidade natural e disposição ao cuidado e proteção

compartilhados. Em uma palavra: famílias abertas a ampliar e revisar seus conceitos.

Competência⁹, por sua vez, pode ser considerada:

A capacidade decorrente de profundo conhecimento que alguém tem sobre um assunto. Capacidade de fazer alguma coisa. Conjunto de habilidades, saberes, conhecimentos.

Competências podem ser aprendidas, desenvolvidas! A formação das famílias acolhedoras deve visar justamente desenvolver nas famílias as competências necessárias para o acolhimento.

No acolhimento familiar, a família acolhedora competente é aquela que vivencia um processo compartilhado e contínuo de aprendizagem, mediado pela equipe técnica do SFA por meio de formação continuada e que objetiva, além da qualificação do acolhimento em si, a criação de sujeitos coletivos — tão necessários nas relações da comunidade, da sociedade e do Estado, bem como nos cuidados de crianças e adolescentes em medidas protetivas.



PARA PENSAR

Crianças e adolescentes necessitam de famílias acolhedoras com competência para o acolhimento

Leia abaixo como as experiências de acolhimento no SFA podem levar a mudanças positivas na vida de uma família acolhedora!

“Eloísa e Mateus participam como família acolhedora do SAPECA desde 2010. A primeira criança que acolheram foi Valéria. Segundo Heloísa, *nessa experiência de acolhimento, nós reaprendemos a educar*. E Mateus concorda: *A experiência nos fez ver a educação de outra forma.* (...)”

Segundo Mateus, na educação dos próprios filhos, anteriormente, foi muito enérgico, mas com a vivência no SFA e a partir do acolhimento de Valéria, tudo mudou. Eloísa continua seu relato: *Não era isso que ela estava precisando naquele momento. Mas a Valéria conseguiu: a gente aprendeu com ela a lidar melhor com os nossos próprios filhos.*

Ao ser indagado ao que atribuía essa reflexão e essa nova forma de agir no cotidiano, Mateus respondeu: *Acho que algumas coisas nós aprendemos no próprio treinamento*

[no Sapecca] ... coisas que nós ouvimos e achamos muito legais. Uma coisa que ouvimos e que nos ensinou muito foi: não adianta – e isso até me machucou um pouquinho – não adianta a gente acolher alguém de fora e desacolher os que estão dentro de casa, no caso os nossos filhos... Isso é uma coisa que me provocou muito e pensei: espera um pouco, preciso mudar umas coisas aqui... O curso [do Sapecca] mostrou muita coisa que a gente não via – ou não queria ver –, mas acho que, o dia a dia com a Valéria, [o cotidiano] foi mostrando que as coisas podem ser diferentes... não adianta – como eu já disse – proteger uma criança que não é da sua própria família e, dentro da minha casa, eu não proteger a minha.

E Eloísa acrescenta que a mudança foi provocada por um todo... Nos encontros de segunda-feira [referia-se às reuniões quinzenais dos profissionais com as famílias acolhedoras] alguém fala alguma coisa que é exatamente o que você está passando – está acontecendo com você! Assim é teoria e prática! – Olha... vai acontecer isso e isso, e vai mesmo acontecer... então a gente foi vivendo e achando caminhos para fazer o melhor acolhimento para a Valéria" Jane Valente¹⁰

3.2. ANÁLISE DOCUMENTAL DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS

Nessa etapa do processo, a família candidata deve apresentar uma série de documentos que serão analisados pela equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Sugere-se que os maiores de idade, residentes no domicílio dos interessados em acolher apresentem, no mínimo, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade/Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de casamento (quando for o caso);
- Certidão de nascimento ou RG e/ou CPF para menores de 18 anos;
- Comprovantes de rendimentos ou de vínculo empregatício para os que exerçam atividade profissional;
- Certidão negativa de antecedentes criminais (para maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência atualizado da família.



SAIBA MAIS

Candidatos ao acolhimento com questões de saúde física ou mental

Durante as entrevistas iniciais, a equipe técnica do SFA deverá solicitar informações detalhadas sobre as questões de saúde física e mental do grupo familiar que deseja acolher. Caso surja algo preocupante, a equipe poderá requisitar a opinião de um especialista externo e/ou a apresentação de um atestado de saúde física e mental. Além disso, é importante que essas questões sejam observadas a partir da ótica do cuidado da criança e/ou adolescente e como ela ou ele poderia ser impactada(o).

Durante a análise documental, podem ocorrer situações que irão exigir atenção da equipe técnica do SFA, como por exemplo: família sem rendimentos financeiros, certidão positiva de antecedentes criminais de algum membro do grupo familiar ou candidato que não apresente todos os documentos no prazo solicitado. Essas situações deverão ser esclarecidas e compreendidas por meio de avaliação técnica, para que então seja definida a continuidade ou a interrupção do processo de formação, uma vez que a família poderá não atender aos requisitos necessários.



3.3. ESTUDO PSICOSSOCIAL

Na etapa de estudo psicossocial, cada família inscrita será atendida pela equipe do SFA por meio de entrevistas individuais e/ou do grupo familiar e visitas domiciliares. O estudo psicossocial deverá envolver todos os integrantes da família candidata, sejam eles adultos, crianças e/ou adolescentes. Entende-se que **o acolhimento é uma escolha do grupo familiar**, exigindo aceitação, compromisso, participação e responsabilidade de todos os seus membros. A metodologia utilizada nos atendimentos deverá possibilitar a participação ativa da família, a reflexão e sua autoavaliação. Para tanto, é essencial que se ofereça pausas de tempo entre os atendimentos para que a família possa refletir sobre o processo vivenciado.

3.3.1. Entrevistas

As entrevistas devem ser realizadas, preferencialmente, entre o adulto/casal candidato ao acolhimento e uma dupla psicossocial do SFA. Mas podem também ocorrer em momentos separados, ou seja, entre o adulto/casal e cada profissional. Independentemente do formato das entrevistas, elas devem ocorrer em número suficiente para que sejam levantadas informações sobre:

- A dinâmica familiar: composição, comunicação, diferentes papéis exercidos pelos membros, autoridade, afetividade, uso do tempo livre, limites e normas, entre outros;
- O momento do ciclo vital em que a família se encontra, como por exemplo: casal aposentado; com filhos pequenos; senhora com filhos adultos; rapaz em início de carreira;
- A história pessoal de cada membro.

As entrevistas são, por si só, riquíssimas oportunidades de preparação e qualificação dos candidatos. O diálogo estabelecido com os técnicos nesses encontros possibilitará abordar temas específicos que talvez não sejam tratados na formação com todas as famílias candidatas.

Sugere-se que as entrevistas ocorram na sede do SFA, em **ambiente reservado e sem interferências**, visto que muitas vezes irão abordar temas íntimos às famílias. Recomenda-se ainda que os encontros não ultrapassem duas horas de duração, podendo-se agendar novas entrevistas conforme a necessidade.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora poderá utilizar um **formulário ou roteiro** elaborado previamente para guiar as entrevistas, além de outros instrumentais técnicos que facilitem conhecer a família candidata, como o genograma e o mapa da rede.

Para mais informações sobre as ferramentas de genograma e mapa de rede, consulte o caderno 5 deste Guia.

O roteiro de entrevista deve estar embasado nos critérios para seleção das famílias, especialmente nos subjetivos, visto que tais informações não serão encontradas em documentos e/ou fichas de inscrição. Os instrumentais escolhidos devem, portanto, ser selecionados considerando os objetivos dessa etapa da seleção.

O conteúdo das entrevistas e da aplicação de instrumentais diversos deve ser socializado com todos os membros da equipe técnica, de modo que possam avaliar em conjunto as potencialidades e eventuais dificuldades que cada família candidata possa vir a ter. Terminado o processo de seleção, a equipe técnica deve assegurar-se de que os dados coletados nas entrevistas sejam armazenados na sede do SFA, em local de acesso restrito à equipe técnica. Quando o material coletado já não for necessário e puder ser descartado, também será importante utilizar formas de descarte que garantam o **sigilo e a confidencialidade das informações** oferecidas pelas famílias.

3.3.2. Visitas domiciliares

Na seleção inicial, sugere-se a realização de, no mínimo, uma visita domiciliar a cada família candidata, com a presença de todos os moradores da casa. As visitas devem, preferencialmente, ser realizadas por uma dupla psicossocial, a fim de facilitar a observação e o levantamento de informações, bem como a posterior troca de impressões técnicas. As visitas domiciliares têm como objetivos principais: **observar a dinâmica familiar, conhecer as condições da moradia e o território onde a família reside.**

Em relação à dinâmica familiar, será possível conhecer mais de perto o funcionamento, as relações familiares e a comunicação no cotidiano e em seu espaço de moradia, o que, por sua vez, possibilitará:

- Conhecer todos os moradores da residência;
- Conversar com todos os membros da família sobre a proposta de acolhimento, verificar dúvidas e receios, realizar esclarecimentos e confirmar se há comprometimento de todos com a participação no SFA;
- Observar a interação entre os moradores.

A insegurança ou resistência de algum membro da família quanto ao acolhimento de crianças e/ou adolescentes, ou dificuldades de interação entre os moradores são sinais que poderão dificultar ou inviabilizar a participação da família no SFA.

Quanto às condições da residência, é importante observar, entre outros aspectos:

- A organização e higiene do local;
- A segurança dos ambientes. Se existe a presença de escadas, rampas, sacadas, janelas, animais, piscinas e outros, e se há necessidade de adequação para prevenção de acidentes;
- A disponibilidade de espaço adequado para acolher uma ou mais crianças e/ou adolescentes. Se há ambientes de convivência e espaços em que a criança possa brincar, estudar, dormir, guardar seus pertences e passar seu tempo livre, preferencialmente com privacidade e autonomia.

Ao observar as imediações onde a residência está localizada, é importante considerar:

- Características sociais do território e dos moradores, segurança, entre outros;
- Quais recursos estão presentes no território: serviços públicos, comércios, praças, parques, transporte público, entre outros;
- Outros aspectos que possam favorecer ou não a convivência comunitária da criança e/ou adolescente naquela localidade, como a relação entre os vizinhos, proximidade com escolas, distância em relação à sede do SFA, presença de outras crianças e/ou adolescentes na vizinhança, entre outros.

É importante salientar que os **aspectos a serem avaliados na visita domiciliar não estão vinculados a um formato específico de casa ou comunidade**, muito menos a uma classe social específica e que algumas questões observadas não deverão, isoladamente, excluir a família do processo. Caberá à equipe técnica avaliar cada situação e todos os aspectos e potencialidades que envolvem o cotidiano da família candidata.

Pode ser muito benéfico para a criança e/ou adolescente acolhido, por exemplo, dividir o quarto com a criança e/ou adolescente da família acolhedora. Em casos em que a casa é pequena, a falta de espaço para brincar pode ser compensada pelo hábito da família em frequentar casa de parentes, praças, parques e outros espaços públicos. Algumas comunidades são mais isoladas e distantes dos recursos públicos, mas apresentam características de apoio e colaboração mútua entre a vizinhança, o que é muito significativo. Existem formas diversas e riquíssimas de garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes!



PARA INSPIRAR

Modelos de cadastro e roteiro de entrevista para famílias acolhedoras

Conheça alguns modelos de formulário de cadastro e de roteiro de entrevista inicial utilizados por SFAs no processo de seleção e formação de famílias candidatas ao acolhimento.

Acesse no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/404



4. FORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS

A etapa de formação inicial das famílias selecionadas pode ser direcionada a uma única família, caso isso faça sentido dentro do contexto do SFA – por exemplo, em municípios pequenos, quando não há fluxo de entrada de novas famílias que permita a formação de grupo. Porém, sempre que houver a possibilidade, **o trabalho em grupo é altamente benéfico**. A troca entre as famílias proporciona ricas oportunidades de aprendizagem e reflexão e o contexto grupal, amparado por uma boa metodologia de trabalho, permite um amplo conhecimento dos candidatos por parte da equipe.

A maioria das equipes inicia essa etapa com um grupo de famílias cujo interesse em acolher se manteve durante as etapas anteriores de entrevista e visita domiciliar e cuja avaliação técnica indica potencial para a continuidade do processo.

Na formação inicial, os candidatos terão oportunidade de conhecer de forma mais aprofundada diversos aspectos relacionados a um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, entre os quais as especificidades da dinâmica do trabalho e os objetivos do acolhimento

familiar para crianças e adolescentes. Espera-se que ao final dos encontros grupais, cada família tenha reunido elementos suficientes para **discernir com clareza sobre a sua participação no SFA**. Para os profissionais da equipe, a formação permitirá a observação da família em um contexto grupal, diferente do daquele das entrevistas individuais e visitas domiciliares, além de facilitar a aproximação e estabelecimento de vínculo com os candidatos.

A formação inicial tem um papel central no processo para se tornar uma família acolhedora, mas não deverá ser, de forma alguma, a única oportunidade de formação oferecida às famílias. Na vivência e na prática cotidiana do acolhimento surgem inúmeras dúvidas, desafios e situações inesperadas. Nesse contexto, **os encontros de formação continuada** oferecem às famílias acolhedoras suporte em suas reflexões e novos aprendizados. A cada dia novas competências vão sendo geradas em um processo que envolve famílias acolhedoras, crianças, adolescentes, famílias de origem e profissionais tanto do SFA como da rede.

Para a qualificação contínua das famílias parceiras e desenvolvimento de habilidades importantes, os encontros de grupo para formação continuada devem fazer parte da metodologia do trabalho, sendo recomendável, no mínimo, um encontro em grupo por mês e acompanhamento individual sempre que

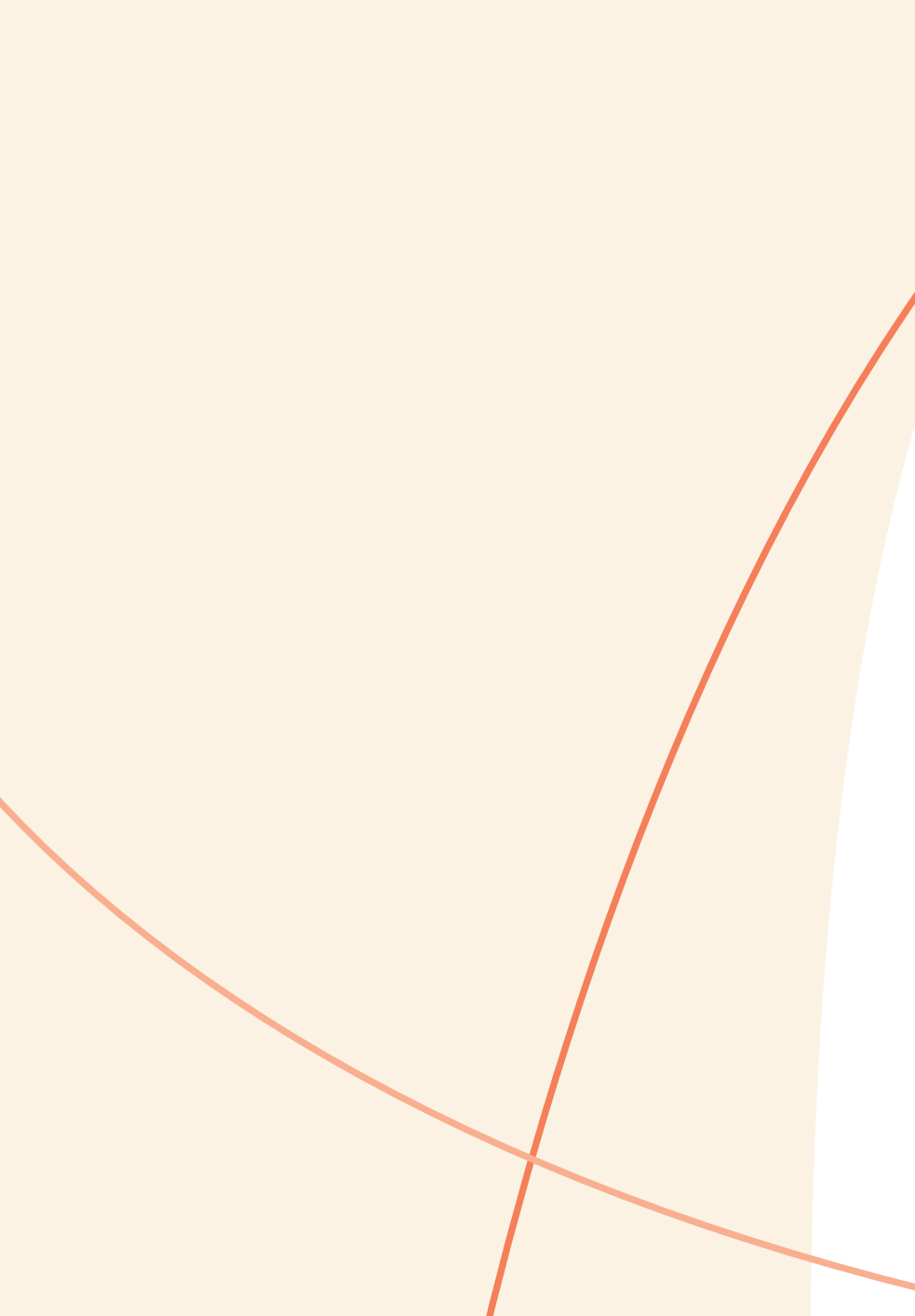
necessário **(para mais informações, acesse o caderno 5 deste Guia)**. Estar atento às demandas que emergem da convivência entre acolhedores, crianças e/ou adolescentes e famílias de origem e organizar as formações em torno destas demandas facilitará o acompanhamento por parte da equipe técnica e o engajamento das famílias acolhedoras nesses encontros formativos.



PARA PENSAR

Formação inicial e as observações de uma família candidata

“O processo de formação é fundamental! Resignificamos várias experiências vividas, de maneira que me sinto muito mais 'aberta', disponível e com um olhar mais cuidadoso sobre o outro. A discussão de temas tão presentes no nosso cotidiano faz com que essa reflexão e aprendizado reverberem fortemente em nosso dia a dia!”. Instituto Fazendo História/SP⁴



4.1. METODOLOGIA

Os temas a serem trabalhados no processo de formação das famílias acolhedoras são muitos e complexos. É fundamental que a equipe reflita sobre o método que será utilizado em cada encontro de formação para que o trabalho seja efetivo. Ou seja, que envolva os participantes, proporcione reflexões e contribua para o cotidiano das famílias enquanto estiverem acolhendo.

No contexto atual, em que tudo acontece muito rapidamente e a tecnologia perpassa todas as esferas do cotidiano, apostar unicamente em estratégias passivas de transmissão de conhecimento pode colocar em risco a sua eficiência.

As experiências de alguns SFAs têm demonstrado que a **utilização de recursos variados** - audiovisuais, depoimentos, dinâmicas de grupo, exercícios práticos, entre outros - e **a participação ativa dos candidatos** no processo, favorecem a retenção dos conteúdos trabalhados na formação e sua posterior incorporação no cotidiano do acolhimento.

O método a ser utilizado deve considerar não apenas a melhor forma de trabalhar os **temas imprescindíveis** à formação, mas também possíveis **necessidades específicas de cada grupo**. Nessa fase do processo, a equipe técnica já conhecerá mais os candidatos, possuindo dados sobre seus aspectos pessoais, suas dinâmicas familiares, rotinas, crenças, níveis educacionais, entre outras informações relevantes. Todos esses aspectos devem ser considerados ao organizar uma formação, e, sempre que possível, o método utilizado deve atender ao



perfil dessas famílias. Por exemplo, se o grupo é formado por pessoas mais tímidas e observadoras, é essencial planejar atividades em que os participantes não se sintam tão expostos, ou, se alguém tiver deficiência física, será necessário adequar as dinâmicas e atividades para garantir sua participação integral. Isso não significa que o formato da formação será constantemente modificado (o SFA pode e deve ter um formato pré-estabelecido para os encontros), mas é importante haver flexibilidade para adaptar o modelo e a dinâmica ao contexto e perfil dos candidatos.





PARA INSPIRAR

Depoimento de um coordenador de SFA sobre a formação inicial de famílias acolhedoras

“Não há um modelo único de formação de famílias acolhedoras. Cada SFA e cada equipe técnica deve buscar imprimir suas características - do território e do público que irá atender - na formatação e conteúdos escolhidos. Nós começamos a formar famílias acolhedoras já na etapa de divulgação, pois a estratégia utilizada já estabelece uma comunicação com as famílias que postulam a participação.

O processo formativo é bastante dinâmico, **não se trata de um 'curso' limitado a aspectos técnicos e objetivos**. Por isso, formatos que privilegiam **experiências em grupo e ricas em interações entre os participantes** têm se mostrado bastante efetivas para a formação de famílias acolhedoras. Ir além do formato de palestras expositivas, oportunizando **espaço para o diálogo**, possibilita que a equipe técnica se aproxime do grupo e que os próprios participantes reflitam sobre as situações e experiências que são compartilhadas.

Outro ponto interessante é **promover dinâmicas e brincadeiras que aproximem os potenciais acolhedores de temas relacionados à infância e à adolescência**,

oportunizando que entrem em contato com suas próprias histórias de vida e com o cotidiano que têm hoje, a fim de que reflitam como esse cotidiano será impactado pela chegada de um novo membro no grupo familiar. Que tal brincar de batata quente, forca ou contar histórias envolvendo o tema de cada encontro?

Além disso, um processo de avaliação em mais de uma etapa (durante a formação e após o primeiro acolhimento daqueles que concluíram o processo) é importante para que se reflita sobre a pertinência de modificações para os próximos ciclos formativos. Tanto os acolhedores quanto a equipe técnica podem apontar para pontos e situações que podem ser mais bem explorados nas próximas turmas!

Por fim, **trazer famílias que já acolheram oferece diversas contribuições para o grupo**, podendo enriquecer a experiência e gerar novas curiosidades e reflexões nos participantes a partir da escuta das experiências concretas” (Aconchego/DF).

Outro aspecto a se considerar é que os conteúdos trabalhados na formação podem afetar os participantes de maneira subjetiva, **trazendo à tona sentimentos diversos, inclusive interferindo na dinâmica familiar.**

Nesse sentido, é interessante planejar o tempo e oferecer pausas entre um encontro e outro, a fim de propiciar a reflexão e acomodação daquilo que foi trabalhado. É importante que a equipe esteja atenta e disponível para acolher as reações dos candidatos, responder suas dúvidas e questionamentos e, eventualmente, realizar encaminhamentos, quando as demandas suscitadas ultrapassam os objetivos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do trabalho da equipe técnica.

A seguir, são apresentadas algumas questões e sugestões relacionadas ao método que podem facilitar a construção de módulos e encontros de formação para famílias acolhedoras por parte da equipe técnica:

Qual formato de encontro utilizar na formação inicial?

Sugere-se que os encontros grupais sejam preparados em forma de oficinas, oferecendo, além de conteúdo informativo, atividades reflexivas e dinâmicas que facilitem a expressão e participação dos candidatos.

É preciso ter um roteiro para os encontros?

A equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deverá, a partir da definição dos temas e assuntos, elaborar um roteiro geral com atividades e dinâmicas que podem ser utilizadas, mesmo que necessitem ser modificadas na interação com o grupo.

De quem é a responsabilidade pela formação inicial?

A equipe técnica e a coordenação do SFA são os responsáveis diretos pela preparação e execução dos encontros, mas as famílias acolhedoras, especialistas, profissionais da rede e do Sistema de Justiça podem participar de alguns encontros para qualificar as informações e aproximar as famílias candidatas da rede e dos profissionais do município e região. Isso também torna o processo mais dinâmico, com diferentes vozes compondo os encontros.

Quem participa da formação grupal?

Recomenda-se a participação do candidato adulto sozinho, e no caso de casais, a participação de ambos. Quando houver outros arranjos familiares, como por exemplo, mãe e filha(o) adulta(o) dividindo a responsabilidade pelo acolhimento, a equipe poderá avaliar o que melhor se aplica.

E se as famílias candidatas tiverem filhos, eles devem participar da formação grupal? Como?

Sugere-se que a equipe técnica também realize encontros, individuais ou em grupo, com os filhos (crianças e/ou adolescentes) dos candidatos. Os encontros devem ser adequados à sua idade e nível de compreensão e utilizar, sempre que possível, jogos e atividades lúdicas. O objetivo de tais encontros é compreender como os filhos se sentem diante da possibilidade da participação da família no SFA e ajudá-los a entender os objetivos e o funcionamento dessa modalidade de acolhimento, explicando todas as suas dúvidas.

Onde realizar a formação? O que é preciso preparar para os encontros?

Os encontros devem ser realizados em um ambiente previamente preparado, amplo, confortável e privado, com possibilidade de reorganização do espaço para adequação às atividades propostas. É importante organizar com antecedência os equipamentos que serão utilizados, como computador, projetor, microfone, caixa de som, entre outros, bem como materiais pedagógicos e de escritório para as dinâmicas e atividades vivenciais **(mais informações no quadro da pág. 99).**

Qual a carga horária mínima de formação grupal? E quantos módulos são necessários?

Sugere-se um mínimo de 20 horas para a formação inicial das famílias candidatas, lembrando que, posteriormente, as famílias habilitadas e participantes receberão formação continuada do SFA. A formação inicial deverá ser planejada para encontros com uma média de duas a três horas de duração, com pequenos intervalos entre as atividades. A quantidade total de módulos dependerá dos temas definidos pela equipe do SFA.

Qual o intervalo ideal entre um encontro e outro?

Para que as famílias candidatas tenham tempo para refletir, elaborar e levantar novos questionamentos sobre os conteúdos de cada encontro, recomenda-se que haja um intervalo de alguns dias ou até de uma semana entre um encontro e outro.



O que é preciso combinar com as famílias candidatas? É importante um contrato de participação?

No primeiro dia de encontros grupais, sugere-se que o SFA e as famílias candidatas firmem um “contrato de participação”, ou seja, que combinem e definam em conjunto algumas questões importantes para o andamento dos encontros, como melhores datas e horários para o grupo; levantamento de estratégias caso ocorram situações emergenciais com algum participante e seja necessário remarcar datas e horários durante o período; pontualidade para o início e finalização do encontro; sigilo das informações compartilhadas pelos participantes do grupo; além da assiduidade de cada participante, definindo se será permitido alguma ausência durante o processo.

É válido reforçar que a questão das faltas deve ser bem discutida, pois as famílias, além da formação inicial, também precisam se comprometer com a participação na formação continuada. A disponibilidade de tempo para acolher inclui esse compromisso fundamental, para além do cuidado diário com as crianças e adolescentes em acolhimento.

As famílias acolhedoras podem contribuir com a formação grupal?

A participação de famílias acolhedoras é fundamental e pode ser inserida em diversos momentos da formação,

sempre que a equipe avaliar como pertinente e viável. Poderão, especialmente, participar de um encontro específico no qual relatem as suas próprias vivências de acolhimento.

Recomenda-se que a equipe técnica do SFA convide, quando possível, famílias acolhedoras que já tenham realizado acolhimentos anteriores de crianças e adolescentes com faixas etárias e necessidades de atenção diferenciadas. Outra recomendação é a de que as famílias sejam preparadas com antecedência, dedicando atenção ao conteúdo dos seus depoimentos para que possam relatar os benefícios percebidos e as dificuldades vivenciadas durante a convivência e após o término do acolhimento. É importante que as famílias tenham facilidade e disponibilidade para esse formato de participação, para evitar algum tipo de inibição diante do público ou dificuldade para transmitir sua experiência.

A concretude das experiências no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é importante porque apresenta situações vividas por famílias que já participam da modalidade, possibilitando que os candidatos ouçam os desafios, dificuldades enfrentadas, resultados e benefícios alcançados de maneira detalhada, com possibilidade de trocas e esclarecimentos. A escuta de uma experiência vivenciada por uma família participante é diferente de um conceito ou exemplo teórico apresentado pela equipe do SFA, pois facilita o estabelecimento de uma identificação direta, entre uma família e outra.



PARA PENSAR

O impacto positivo dos relatos de famílias acolhedoras na formação inicial

O depoimento abaixo é de uma pessoa que participou da formação inicial e ouviu o relato de famílias acolhedoras que compartilharam suas vivências. Ele ilustra a riqueza dessa oportunidade:

“Foi fundamental, porque nós partimos de uma questão teórica e fomos para uma questão posta na prática mesmo, como se a gente falasse assim: ‘esse ser que iremos acolher existe mesmo!’... Os profissionais e as famílias passaram toda a experiência que eles tinham. Foi muito bom, ofereceu mais segurança, mas ainda dava bastante medo, e eu me perguntava: ‘Será que vou ser capaz, será que vou saber administrar todos os conflitos ou necessidades que essa criança trará?’ Aí as famílias que estavam lá nos tranquilizaram”. Jane Valente¹⁰



PARA INSPIRAR

E quando não há famílias acolhedoras para oferecer seus depoimentos?

Caso o SFA esteja em fase inicial de implantação e ainda não conte com famílias que já estão acolhendo ou que já acolheram, algumas estratégias podem ser utilizadas pela equipe técnica, como:

- Busca por parcerias com SFAs da região que executam a modalidade há mais tempo, permitindo o depoimento de famílias acolhedoras e de profissionais com experiência em outra localidade;
- Seleção de alguns depoimentos de famílias acolhedoras em vídeos disponíveis na internet. Nesse sentido, vale a pena a equipe técnica assistir os depoimentos previamente e selecionar aqueles que melhor se adequem ao momento de formação e às necessidades e dúvidas do grupo.

Acesse vídeos que trazem depoimentos de famílias acolhedoras no link abaixo:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/405

Como verificar se um encontro atingiu os objetivos esperados?

Ao término de cada encontro, deve-se destinar um tempo para que os participantes avaliem tanto o conteúdo quanto as atividades realizadas. Esse tempo de reflexão, além de possibilitar que a equipe técnica conheça melhor as necessidades do grupo em formação, permite aprimorar continuamente os encontros seguintes.

Outra avaliação importante é aquela realizada ao final da etapa grupal, quando os profissionais do SFA, visando à qualificação das futuras formações, poderão levantar, com as famílias candidatas, suas percepções sobre os conteúdos apresentados, a linguagem utilizada e os materiais socializados com o grupo.



COMO MONTAR UM ROTEIRO DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO?

A primeira etapa é o **planejamento**. A equipe técnica precisa discutir todos os elementos envolvidos na realização de um encontro/oficina (ver exemplo abaixo). É imprescindível que se considere quem são as famílias candidatas e qual a bagagem e expectativas que apresentam, a fim de direcionar e preparar a oficina atendendo especificamente às características do grupo em formação.

RESPONSÁVEIS PELO ENCONTRO

Sugere-se que sejam pelo menos dois profissionais do SFA em cada encontro e que se dividam entre a mediação do conteúdo e a observação do grupo. É importante que toda a equipe técnica e coordenação participe.

O ideal é que os profissionais responsáveis pela formação inicial daquele grupo acompanhem todos os encontros, para estreitar o vínculo e conhecer melhor as famílias, além de ter uma visão geral de todo o processo. Quando isso não for possível, deve-se cuidar para que ao menos um dos profissionais que esteve em um encontro permaneça no seguinte, enquanto outro membro da equipe é inserido.

O profissional que permaneceu poderá garantir a continuidade dos conteúdos já trabalhados, oferecer informações pendentes e facilitar a vinculação entre equipe técnica e famílias candidatas.

Quando profissionais externos e famílias acolhedoras forem convidados para apresentação de conteúdo e/ou depoimento, o tempo disponibilizado e o assunto com o qual contribuirão precisam ser bem definidos.

DATAS

O cronograma com as datas deverá ser definido entre o grupo de famílias e a equipe técnica do SFA na primeira oficina. Sugere-se o encaminhamento posterior do cronograma por *e-mail* ou mensagem para formalização dos compromissos do grupo.

HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO

Também devem ser definidos previamente. O tempo de tolerância para o início e o respeito pelo horário de término são questões relevantes. Durante a execução das atividades, a sinalização do tempo para cada dinâmica ou apresentação organiza e direciona para um melhor aproveitamento dos conteúdos, debates e foco nos assuntos propostos.

LOCAL

Preparado com antecedência, observando-se: a acessibilidade, iluminação, limpeza, mobiliário, espaço para trabalho em grupos e para movimentação das famílias candidatas. A equipe técnica do SFA poderá cuidar da ambientação para tornar o local aconchegante, auxiliando na sensação intimista e na interação do grupo. Uma sugestão é a exposição de palavras de boas-vindas, de imagens relacionadas ao tema e a utilização de música ambiente.

Em caso de encontros de formação em formato virtual (quando se verifique que o grupo de famílias tem acesso ao recurso), será necessário definir a ferramenta digital que será utilizada e socializar com antecedência para as famílias participantes.

INTERVALOS

Realizar pausa(s) durante o encontro/oficina. Oferecer um lanche (pode ser comunitário e combinado antecipadamente) possibilita a aproximação espontânea e integração entre as famílias e a equipe técnica do SFA.

TEMA DO ENCONTRO

Definir o tema principal do encontro/oficina **(veja sugestões de temas relevantes no item 4.2 deste caderno)**

CONTEÚDOS RELACIONADOS

O encontro poderá ser subdividido em vários assuntos relacionados ao tema principal e cada assunto será tratado em um momento específico da oficina.

OBJETIVOS

Listar os principais objetivos que a equipe técnica deseja alcançar com o tema e conteúdos correlatos.

MATERIAIS E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Disponibilizar materiais que poderão ser utilizados nas atividades e dinâmicas propostas. Os materiais irão variar conforme a dinâmica; lançar mão de vias de expressão artísticas e gráficas é uma forma de diversificar a abordagem aos temas propostos, facilitar o acesso a conteúdos mais sensíveis e integrar o grupo. Use e abuse das opções, desde o lápis de cor e papel sulfite, até retalhos de tecidos, botões, massa de modelar, entre outros!

Recursos tecnológicos também devem ser providenciados antecipadamente, como computador, projetor, caixa de som, microfone e internet.

DESENVOLVIMENTO

1º momento

Dinâmica de aquecimento. Favorece a integração e aproximação dos participantes, funcionando como um “quebra-gelo”.

2º momento

Levantamento de dúvidas sobre o encontro anterior e, se for o caso, inclusão do membro da equipe que não estava no encontro anterior e apresentação de participantes convidados.

3º momento

Sensibilização para o tema do encontro:

- Leitura de um texto ou de uma história; desenho individual ou grupal sobre o tema; apresentação de vídeo, entre outros;
- Abertura para discussão do grupo e apresentação geral do tema a ser trabalhado na oficina.

4º momento

Trabalhar cada um dos assuntos listados e relacionados ao tema, utilizando:

- a. Uma atividade/técnica: trabalho lúdico em grupo, discussões em subgrupos, estudo de caso, apresentação de filmes, leitura, entre outros;
- b. Momento de socialização com as colocações e contribuições do grupo relacionadas ao assunto;
- c. Fechamento do tópico (*feedback*) com apresentação de conteúdo teórico pela equipe técnica do SFA por meio de slides ou outros recursos.

Evitar excesso de atividades e focar em ações capazes de provocar o debate e a interação.

5º momento

Finalização do encontro e avaliação.

Obs: Não esquecer de reservar um tempo para o intervalo.

AVALIAÇÃO

A avaliação do encontro pelo grupo é importante como forma de fechamento e, também, para que a equipe tenha uma dimensão sobre qual foi o impacto dele nos participantes. É importante reservar um tempo para que cada participante se expresse. Podem-se utilizar técnicas diferentes em cada encontro, por exemplo: avaliação por meio de palavras ou frases curtas, escrita em cartões, desenhos, etc. Ao final da formação inicial, sugere-se um formulário mais completo de avaliação.

MATERIAL ADICIONAL / BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Dicas para qualificar o encontro: entregar material complementar de leitura ou sugestões de livros, filmes e documentários relacionados ao tema. Esse material pode ser encaminhado antes do encontro ou logo após sua realização. Outra possibilidade é preparar uma “apostila ou caderno” específico para as famílias candidatas, contendo os assuntos dos encontros, atividades adicionais e sugestões.





SAIBA MAIS

Sobre grupos, organização de oficinas e dinâmicas

Veja algumas sugestões de leitura no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/406



PARA INSPIRAR

Roteiros para encontros, atividades e dinâmicas de formação

Quer conhecer alguns roteiros de encontros grupais de novas famílias acolhedoras? Neles será possível encontrar sugestões de atividades e dinâmicas que SFAs brasileiros já utilizam em seus processos formativos.

Acesse o link e conheça:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/407

4.2. TEMAS RELEVANTES

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes⁵ sugere temas essenciais a serem contemplados na formação inicial de famílias acolhedoras. Além desses temas base, é importante que a equipe técnica do SFA inclua na formação conteúdos que atendam às necessidades específicas de cada contexto, por exemplo: o porte do município, se predominantemente rural ou urbano; características da comunidade; perfil mais comum das crianças e/ou adolescentes que costumam ser atendidos nos serviços de acolhimento, etc. Os encontros devem contemplar ainda possíveis dúvidas, questionamentos, expectativas e as características das famílias candidatas, observadas pelos profissionais durante as etapas anteriores da seleção. As formações devem ser sempre dinâmicas e podem ser repensadas a partir da experiência que a equipe vai acumulando e das necessidades que vão surgindo.

Como referência para a organização dos encontros formativos iniciais, estão descritos a seguir os principais eixos temáticos, acompanhados dos objetivos de cada um, os assuntos relevantes a serem abordados em cada eixo, bem como materiais úteis para isso ^{4,5,7,11,12}.

Cada eixo temático, dependendo das necessidades e propostas do SFA, poderá se transformar em mais de um encontro grupal.

ACOLHIMENTO FAMILIAR NO BRASIL **E EM OUTROS PAÍSES**

OBJETIVOS

Posicionar as novas famílias acolhedoras em relação ao que é a modalidade de acolhimento familiar tanto no Brasil quanto no mundo. Demonstrar os benefícios dessa modalidade em relação ao acolhimento institucional. Apresentar pesquisas nacionais e internacionais sobre o tema. Revelar o panorama dos SFAs existentes em território nacional. Aprofundar o conhecimento sobre o acolhimento familiar e sua importância. Oferecer aos candidatos argumentos e elementos que possam ser usados por eles para esclarecer outras pessoas sobre o tema, auxiliando, assim, na divulgação do SFA em suas comunidades.

ASSUNTOS RELEVANTES

- Panorama internacional do acolhimento familiar
- Histórico do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil
- Pesquisas e estudos nacionais e internacionais sobre acolhimento institucional e familiar de crianças e/ou adolescentes
- Dados do Censo SUAS sobre as modalidades de acolhimento no Brasil
- Conceitos gerais sobre o SFA e família acolhedora
- Diferenças entre SFA e família guardiã, programa de apadrinhamento afetivo e família por adoção

MATERIAIS ÚTEIS

Acesse no link sugestões que poderão qualificar os encontros de formação nesse eixo temático:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/408

MARCO LEGAL E CONCEITUAL

OBJETIVOS

Oferecer conteúdo teórico sobre legislação e conceitos-chave relacionados aos direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias, à organização da Política de Assistência Social, à inserção do SFA na proteção social e demais parâmetros que norteiam o trabalho. Possibilitar que as famílias compreendam que estarão inseridas em um serviço de acolhimento com regras, normas e diretrizes seguidas em todo território nacional. Aproximar as novas famílias acolhedoras da rede de serviços e profissionais que será acessada tanto pelas crianças e adolescentes acolhidos, quanto pela família de origem e/ou extensa.

ASSUNTOS RELEVANTES

- Legislação e normativas nacionais e internacionais:
 - Constituição da República Federativa do Brasil, 1988
 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 1990
 - Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n.º 8.742/1993, alterada pela Lei n.º 12.435/2011
 - Política Nacional de Assistência Social e SUAS, 2004/2005

- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), 2006
 - Diretrizes sobre Cuidados Alternativos para Crianças/ONU, 2009 e 2019
 - Lei n.º 12.010/2009 (altera o ECA)
 - Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2009
 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009
 - Resolução n.º 23/CNAS, 2013
 - Lei n.º 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (altera o ECA)
 - Portaria n.º 223/MDS, 2017
 - Lei n.º 13.509/2017 (altera o ECA)
- Legislação e documentação municipal:
- Lei municipal de implantação do SFA
 - Portaria local da Vara da Infância e Juventude (VIJ) (quando houver)
 - Termo de Adesão ao SFA
- Políticas públicas, direitos humanos e cidadania
- Políticas públicas e rede socioassistencial local e regional
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade e a modalidade Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

MATERIAIS ÚTEIS

Acesse no link sugestões que poderão qualificar os encontros de formação nesse eixo temático:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/409

FAMÍLIAS

OBJETIVOS

Apresentar os principais conceitos e referenciais teóricos das normativas e legislação relacionados à família. Contextualizar os diversos arranjos familiares. Problematizar a condição de vulnerabilidade social das famílias de origem. Refletir com os candidatos sobre idealizações e pré-conceitos relacionados à história de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

ASSUNTOS RELEVANTES

- Configurações familiares e relações familiares
- Famílias em situação de vulnerabilidade social de crianças e/ou adolescentes acolhidos e a sua realidade
- Violência doméstica contra a criança e o adolescente
- Depoimento de famílias de origem/extensa e de famílias acolhedoras do SFA sobre o tema

MATERIAIS ÚTEIS

Acesse no link sugestões que poderão qualificar os encontros de formação nesse eixo temático:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/410

FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE

ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

OBJETIVOS

Apresentar os fluxos e normas de funcionamento do SFA e particularidades da modalidade de acolhimento familiar. Delimitar o papel de cada profissional da equipe técnica, bem como das famílias acolhedoras parceiras e dos diferentes atores do SGD/CA. Informar sobre todas as ações que são realizadas pelos profissionais no cotidiano do trabalho e quem é o principal responsável por cada atividade, encaminhamento e, ainda, pelo cuidado e proteção envolvidos no acolhimento familiar.

ASSUNTOS RELEVANTES

- Operacionalização jurídico-administrativa do SFA
- Etapas do trabalho (passo a passo do SFA):
 - Fases do processo de acolhimento: entrada da criança e/ou adolescente no SFA, desenvolvimento do trabalho técnico, reintegração familiar, acompanhamento pós reintegração, adoção
 - Acompanhamento da família de origem e/ou extensa
 - Acompanhamento da família acolhedora
 - Acompanhamento da criança e/ou adolescente
 - Trabalho intersetorial e articulação da rede de serviços

- Papel, competência e responsabilidade de cada profissional do SFA, da família acolhedora e o trabalho realizado em equipe
- Participação de famílias acolhedoras do SFA para apresentação de relato de experiências com o acolhimento de crianças e/ou adolescentes

VÍNCULO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

OBJETIVOS

Informar sobre os múltiplos aspectos relacionados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes nas diferentes faixas etárias. Apontar fatores de risco para o desenvolvimento, bem como indicadores de dificuldades associadas ao desenvolvimento (emocional, motor e cognitivo). Apresentar estratégias e fatores que contribuem para o desenvolvimento infantil mesmo frente a adversidades. Explicar a importância do vínculo e do apego para o desenvolvimento, independentemente da idade da criança e/ou adolescente e do tempo de permanência com a família acolhedora.

ASSUNTOS RELEVANTES

- Etapas do desenvolvimento da criança e/ou adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade)
- Vínculo e desenvolvimento
- Importância das brincadeiras e de jogos adequados para cada faixa etária

- Práticas educativas (exploração do ambiente, formas de lidar com conflitos, colocação de limites, entre outros)
- Especificidades do acolhimento em cada faixa etária e as expectativas das famílias acolhedoras
- Como ajudar a criança e/ou adolescente a conhecer e a lidar com sentimentos, fortalecer a autoestima e contribuir para a construção de sua identidade
- Formas verbais e não verbais de comunicação, por e com crianças e adolescentes
- Respeito e preservação dos vínculos familiares e da história de vida da criança e/ou adolescente em acolhimento através de projetos e ações executados pelo SFA
- Depoimento de famílias acolhedoras do SFA sobre o tema

MATERIAIS ÚTEIS

Acesse no link sugestões que poderão qualificar os encontros de formação nesse eixo temático:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/411

CRIANÇA, ADOLESCENTE E CONTEXTOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

OBJETIVOS

Oferecer subsídios para discussão, reflexão e desenvolvimento de habilidades dos acolhedores diante de possíveis comportamentos desafiadores que crianças e/ou adolescentes podem manifestar em consequência de suas experiências anteriores. Distinguir entre comportamentos típicos nas diferentes faixas etárias de situações que podem estar relacionadas às dificuldades e rupturas vivenciadas por crianças e adolescentes em acolhimento.

ASSUNTOS RELEVANTES

- Comportamentos frequentemente observados entre crianças e/ou adolescentes em situação de acolhimento
- Necessidades de atenção às demandas de saúde e educação de crianças e/ou adolescentes com histórico de violações de direitos
- Comportamentos desafiadores, conflitos, limites e educação não violenta
- Estratégias possíveis para lidar com situações difíceis
- Depoimento de famílias acolhedoras do SFA sobre o tema

MATERIAIS ÚTEIS

Acesse no link sugestões que poderão qualificar os encontros de formação nesse eixo temático:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/412

TRANSIÇÕES E DESPEDIDAS

OBJETIVOS

Sensibilizar e informar sobre experiências de separação e despedidas vivenciadas ao longo da vida por todas as pessoas e como isso acontece com crianças e/ou adolescentes em medida protetiva. Reforçar a importância de um vínculo seguro e do apego para a superação de rupturas e separações anteriores e o fortalecimento para as futuras experiências após o acolhimento.

ASSUNTOS RELEVANTES

- Vínculo e apego
- Ruptura, perdas, separações e despedidas

- Ambiente emocionalmente seguro para crianças e adolescentes
- Preparação da chegada e despedida do SFA e da família acolhedora
- Momentos de transição entre o acolhimento familiar e o retorno à família de origem ou encaminhamento para família por adoção
- Rituais de despedida
- Depoimento de famílias acolhedoras do SFA sobre o tema

MATERIAIS ÚTEIS

Acesse no link sugestões que poderão qualificar os encontros de formação nesse eixo temático:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/413





5. DEVOLUTIVA

Durante qualquer etapa da seleção e formação inicial, a família candidata ou a equipe do SFA poderá solicitar o agendamento de um atendimento para conversarem sobre o processo em andamento.

Caso a equipe técnica identifique que uma determinada família não possui perfil para acolher, é importante que a informação seja logo apresentada à família candidata, interrompendo sua formação em curso, evitando assim expectativas futuras dos candidatos e o investimento de tempo da família e da equipe do SFA. A devolutiva precisa ser **cuidadosa e empática**, contendo os **argumentos e motivos claros sobre a decisão tomada** e, se necessário, vir acompanhada de encaminhamentos que os profissionais julgarem necessários, como para outros serviços em que os membros da família possam se engajar voluntariamente ou até para um processo de terapia individual ou familiar, se necessário.

Quando a devolutiva ocorrer depois do término da formação inicial, a equipe técnica também deverá agendar um atendimento para a família candidata. Será o momento em que os profissionais, após discussão prévia e levantamento dos pontos importantes observados no decorrer de todas as etapas, podem apresentar de forma cuidadosa e respeitosa **os potenciais, as fragilidades que precisam ser trabalhadas ou, ainda, questões que são impeditivas para a participação da família no SFA**. Nesse momento, o espaço para a autoavaliação da própria família é imprescindível, pois como resultado dos encontros de formação, muitos candidatos percebem as próprias dificuldades, refletem se estão no melhor momento para ingressar no SFA e buscam, ainda, orientações e apoio para situações familiares que o processo de formação ajudou a identificar e reconhecer.

Durante a entrevista devolutiva, se a equipe se deparar com famílias que gostariam de acolher, mas não têm tempo ou disponibilidade de todos os membros, por exemplo, estas podem ser convidadas para atuar como multiplicadores da proposta nas comunidades onde residem. Essa atitude comprometida da equipe com os membros da comunidade oferece seriedade ao trabalho desenvolvido e fortalece o SFA dentro da região onde se localiza. Trata-se, afinal, de um compromisso ético e social com as pessoas que espontaneamente cederam seu tempo para participar do processo e querem contribuir com a proteção de crianças e adolescentes.

As famílias aptas à participação no SFA, em conjunto com a equipe técnica, definirão na devolutiva o **perfil da criança e/ou adolescente para acolhimento**. Nesse momento, é importante que, além de considerar o perfil sugerido pela família acolhedora, a equipe técnica faça recomendações a partir da avaliação realizada durante a seleção/formação inicial. É essencial que a família acolhedora esteja ciente das necessidades concretas do acolhimento de crianças e adolescentes daquele município, compreendendo quais as reais possibilidades frente ao seu desejo, preferência e perfil.

Sugere-se que as informações pertinentes à devolutiva realizada sejam registradas em formulário específico, e este guardado no prontuário da família acolhedora, aberto pela equipe técnica.



5.1. TERMO DE ADESÃO

Trata-se de um documento que deve estar previsto na lei municipal **(mais informações no caderno 2 deste Guia)** e é emitido pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para a família que, após o término do processo de formação e avaliação, está apta a participar.

Sugere-se que a família acolhedora assine o **Termo de Adesão** durante a devolutiva do processo de formação e, com isso, manifeste sua concordância e aceitação em seguir as diretrizes e normas que regulamentam o SFA, assim como as obrigações e compromissos assumidos a partir de sua inserção. Entre tais normas, é importante que conste a **possibilidade de desligamento** por parte da família ou em razão da avaliação da equipe técnica a qualquer tempo, inclusive durante o acolhimento, caso seja identificada uma situação que inviabilize a sua continuidade.

A Portaria n.º 223/MDS¹³, de 2017, que dispõe sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento federal da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o **repasse de subsídios financeiros às famílias acolhedoras**, determina em seu Art. 4º, III, que a família acolhedora deverá assinar um Termo de Adesão e Compromisso no qual deverão constar detalhadamente suas competências e deveres, destacando, ainda, que o SFA possui caráter voluntário na relação com as famílias acolhedoras participantes.

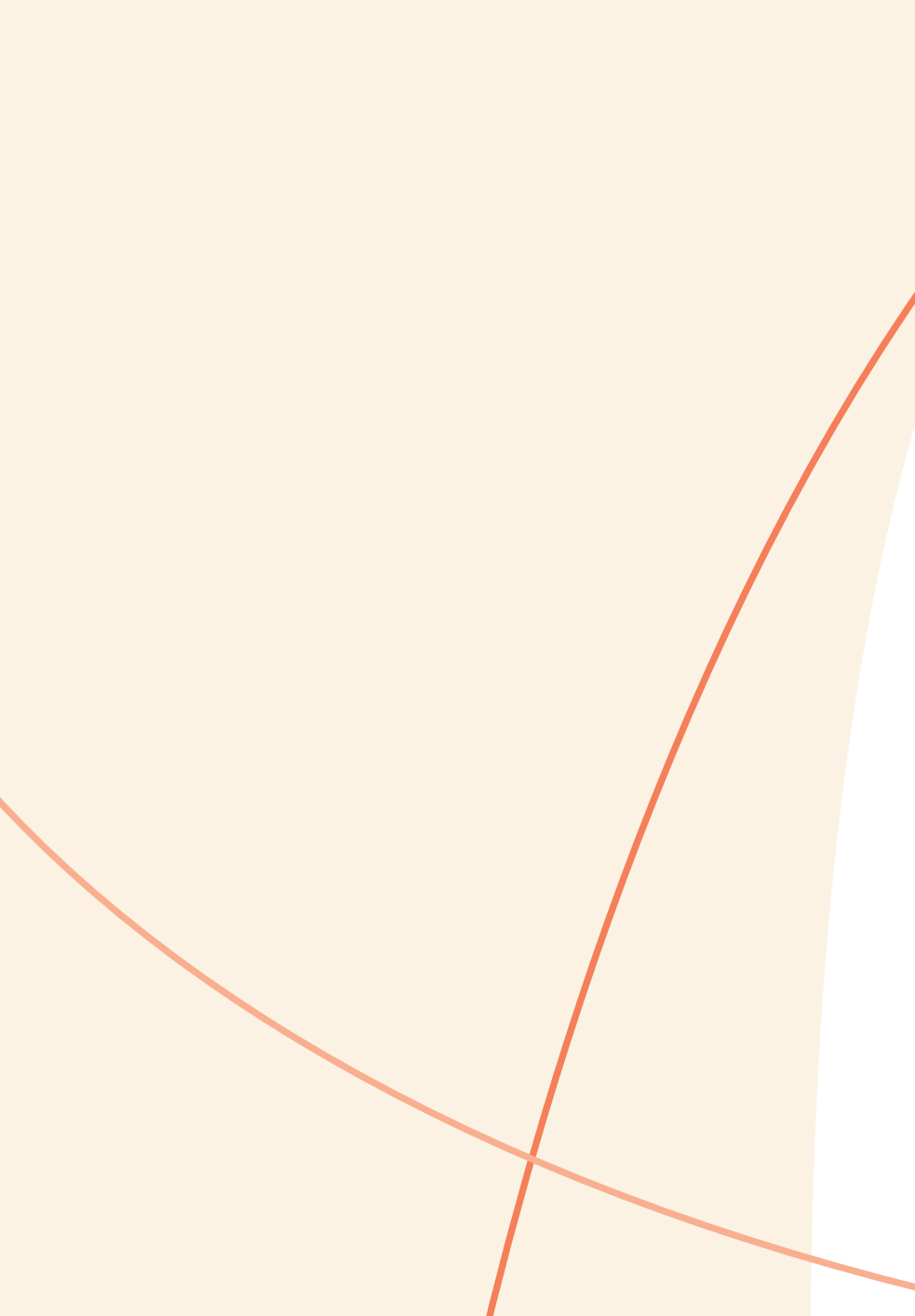


PARA INSPIRAR

Modelos de formulários de devolutiva e de termo de adesão

Conheça alguns modelos utilizados por SFAs ao final do processo de seleção e formação de famílias acolhedoras no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/414



6. CADASTRO DAS FAMÍLIAS

As famílias acolhedoras deverão ter suas informações pessoais mantidas em cadastro específico, atualizado permanentemente pela equipe técnica do SFA. A coleta dos dados e o preenchimento inicial do formulário de cadastro poderão ocorrer durante as etapas de seleção e formação, mas ao final do processo, alguns dados objetivos e/ou subjetivos observados devem constar no cadastro, tais como:

- Composição familiar: nome completo, sexo, data de nascimento, número de documentos, estado civil, grau de parentesco, escolaridade e profissão, local e horário de trabalho, renda mensal de todos os membros da família acolhedora;
- Contatos pessoais: números de telefones e *e-mail*;
- Endereço completo e tempo de moradia na residência e no município;
- Condições da moradia e da estrutura geral do bairro;
- Situação de saúde e de tratamento de todos os membros da família, incluindo dados sobre a rede de saúde utilizada (unidades do SUS ou particular);

- Escolarização dos filhos, informando o nome das escolas, grau de escolaridade e dificuldades identificadas;
- Rotinas da família, convivência comunitária, atividades de lazer e crenças religiosas;
- Relacionamento familiar;
- Motivações e expectativas dos membros da família para participação no SFA;
- Situações anteriores de adoção ou cuidado informal de crianças e/ou adolescentes na família;
- Perfil de acolhimento: faixa etária, sexo, grupo de irmãos, entre outros.

Os documentos solicitados durante a etapa de seleção, assim como os relatos de entrevistas, visitas domiciliares, instrumentais utilizados pela equipe técnica e o cadastro familiar deverão ser mantidos em um prontuário aberto para cada família acolhedora. A partir do início de sua participação no SFA, o Termo de Adesão, as cópias dos Termos de Guarda e Responsabilidade (TGR) de crianças e/ou adolescentes acolhidos pela família **(mais informações no caderno 3 deste Guia)** e atendimentos realizados pela equipe técnica ao final de cada processo de acolhimento poderão ser anexados ao prontuário.

Sugere-se que as informações permaneçam em **arquivo protegido e permanente**. Assim, quando uma família acolhedora deixar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, seu prontuário deverá continuar armazenado para eventuais consultas, necessárias posteriormente. Recomenda-se que esses arquivos sejam mantidos ou armazenados em formato digital.



SAIBA MAIS

O SFA e as famílias acolhedoras devem estar no CadSUAS!

Todas as unidades que executam o SFA devem ser cadastradas pelo órgão gestor municipal de assistência social no Cad/SUAS **(mais informações podem ser encontradas no caderno 2 deste Guia)**. Além disso, as famílias acolhedoras também deverão ser inseridas no cadastro e vinculadas ao SFA do qual participam, atendendo ao Art. 4º da Portaria n.º 223/MDS¹³, de 2017.

Acesse o link e obtenha informações mais detalhadas:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/415

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Projeto de Cooperação **Apoio à gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Consultoria especializada elaborada por FERRO, Viviane - PNUD/BRA/12/006.
2. COSTA, N. R. **Famílias acolhedoras: uma análise da experiência no estado de São Paulo**. (Pós-doutorado no prelo). Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, 2009.
3. AMORÓS, P.; PALACIOS, J. **Acojimiento Familiar**. Madrid: Alianza Editorial, 2004.
4. INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **Família acolhedora - Acolhendo a Primeira Infância**. São Paulo, 2019. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/5d3622ad42b5000001a80d58/1563828984034/WEB+_LIVRO+FAM%C3%8DLIAS+ACOLHEDORAS+07+JULHO+2019+FINAL.pdf Acesso em: 08 jul.2021.
5. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Resolução conjunta n.º 01, de 18 de junho de 2009. Brasília, CNAS, CONANDA, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf Acesso em: 01 jul.2021.
6. RELAF; UNICEF. **Manual Para La Implementación de un Programa de Acojimiento Familiar para Niños, Niñas y Adolescentes en México**. 2018. Disponível em: https://www.relaf.org/biblioteca/MANUAL_MEXICO.pdf Acesso em: 09 jul.2021.
7. PINHEIRO, A. **Guia de Orientações: Tudo o que você queria saber sobre o SAPECA**. Campinas, 2020. E-book. Disponível em: <https://sapecampinas.sp.gov.br/publicacoes/guia-de-orienta-es-sapeca> Acesso em: 01 jul.2021.
8. Aptidão. In.: Dicio, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/aptidao/> Acesso em: 01 jul.2021.
9. Competência. n.: Dicio, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/competencia/> Acesso em: 01 jul.2021.

10. VALENTE, J. **Família acolhedora: As relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento.** São Paulo: Paulus, 2014. Disponível em: <https://sapecampinas.sp.gov.br/publicacoes/familia-acolhedora-rela-es-de-cuidado-e-de-prote-o-no-servi-o-de-acolhimento> Acesso em: 01 jul.2021.
11. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. **Corregedoria-Geral da Justiça. Manual de Acolhimento Familiar: Orientações iniciais.** Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/11900/4588702/Manual+de+Acolhimento+Familiar+-+Orienta%C3%A7%C3%B5es+Iniciais/c28d62b6-0f50-242b-4f50-8d3acb0f303c#:~:text=O%20Manual%20de%20Acolhimento%20Familiar,do%201%C2%BA%20Grau%20de%20Jurisdi%C3%A7%C3%A3o.> Acesso em: 09 jul.2021.
12. STRONG, D. M.; HOCHSTEDLE, D. V. A importância da formação para profissionais e famílias acolhedoras no serviço de acolhimento familiar. In: **ANAIS do III Seminário Internacional de Acolhimento Familiar**, Campinas, 2019.
13. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Portaria n.º 223**, de 8 de junho de 2017. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-223-de-8-de-junho-de-2017/> Acesso em: 08 jul.2021.



Este Guia existe para apoiar e orientar interessadas e interessados na ampliação e execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil, como municípios, estados, organizações e profissionais. Composto de seis cadernos temáticos, proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, suas principais características, parâmetros e benefícios para crianças e adolescentes acolhidos. Também apresenta em detalhes o processo de implementação e execução deste Serviço de Acolhimento, oferecendo subsídios teóricos, metodológicos e práticos para seu desenvolvimento.



COORDENAÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO